



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 2008 Nº 1107 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	13
Sec. de Estado da Administração.....	14
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	18
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	20
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	27
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	33
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	37
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	37
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	39
Cameras Municipais do Interior.....	39
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13869, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Institui no Sistema de Licitações a pré-qualificação nas concorrências públicas do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o disposto nos artigos 114 e 115 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Sistema de Licitações do Poder Executivo Estadual o procedimento de pré-qualificação nas concorrências públicas cujo objeto recomende análise mais detida da qualificação técnica dos interessados.

§ 1º O órgão que processará a despesa elaborará análise técnica demonstrando a conveniência do procedimento instituído no *caput* deste artigo, a qual será submetida à Comissão Permanente de Licitação específica da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

§ 2º A adoção do procedimento de pré-qualificação será feita mediante proposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação específica e aprovada pelo Superintendente da SUPEL.

§ 3º Na pré-qualificação serão observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, relativas à concorrência, à convocação dos interessados, ao procedimento e à análise da documentação.

Art. 2º Compete a SUPEL, no que couber e observando as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, expedir normas complementares sobre o procedimento da pré-qualificação para as concorrências públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 13849, de 1º de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1094, de 03 de outubro de 2008, que “incorpora as alterações oriundas do Ajuste SINIEF 08, de 04 de julho de 2008”, na redação do Artigo 1º,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:”

LEIA-SE:

“Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEIO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 13868, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antecipa o ponto facultativo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, em caráter excepcional, o ponto facultativo, previsto no artigo 279, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público, para o dia 27 de outubro de 2008 (segunda-feira).

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

§ 2º Em razão do disposto no *caput*, o expediente do dia 28 de outubro de 2008 (terça-feira) será normal, nos termos do Decreto nº 11619, de 12 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 1º de setembro de 2008, que nomeou SÔNIA NASCIMENTO DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

... símbolo CDS-10, de **Motorista II**, ...

LEIA-SE:

... símbolo CDS-12, de **Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de setembro de 2008, **MARISA COLETA FERREIRA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo Regional de Ouro Preto do D'Oeste, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de julho de 2008, **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO BOAVENTURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **CLEBER ALEXANDRE APARECIDO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **AILTO PIAZZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **JOSÉ FERNANDES PAIÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de setembro de 2008, **JOSÉ GILMAR RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de setembro de 2008, **ISAQUE BARBOSA DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de setembro de 2008, **BRASILIO DE JESUS ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de setembro de 2008, **JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2008, **ORLANDO SALES CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de setembro de 2008, **ELIANE DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **JUSSARA CORREIA AGUIAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor Jurídico Administrativo, da Gerência Judicial, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2008, **ANA CRISTINA RODRIGUES BISCONSIN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Apoio a Legislação de Pessoal, da Gerência de Legislação de Pessoal, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **JAIR PEREIRA RAMOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2008, **JAIR JOÃO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **LEANDRO DA SILVA GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **JOAQUIM FABIANO RIBEIRO DE JESUS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de outubro de 2008, **MOACIR BUSCARIOLI**, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Construção e Conservação Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de outubro de 2008, **CAENA RODRIGUES DE MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de outubro de 2008, **JOÃO PRESTES CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de outubro de 2008, **CAENA RODRIGUES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de outubro de 2008, **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2008, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora Administrativa da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de outubro de 2008, **ADRIANO DA SILVA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de outubro de 2008, **GENECILDO BARROS SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de

Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de outubro de 2008, **MARIA HELENA LACERDA MELO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de outubro de 2008, **CREOVANNI SOUZA LACERDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2008, **RONALDO VICENTE DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2008, **ALCIDES SILVA BARBOSA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2008, **CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de outubro de 2008, **JOSÉ CARLOS DE AMORIM RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisor de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de outubro de 2008, **JORGE HILTON DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisor de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2008, **THAMMYA NERIS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2008, **MARCELO MATOS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de outubro de 2008, **EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 6 de outubro de 2008, **LUIZ CARLOS ANDRADE COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2008, **MARIA TEREZA MACHADO ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 7 de outubro de 2008, **ROGÉRIO APARECIDO FRANCISCO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Material e Patrimônio, da Gerência Técnica, Administrativa e Financeira, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2008, **IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Núcleo de Biotério e Entomologia, da Gerência Técnica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de outubro de 2008, **ROSILDA DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Arquivo Geral, da Gerência de Administração, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2008, **JULIANO LOUREIRO MOTTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de outubro de 2008, **WELLITON DA SILVA MACEDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **JULIANO TOLOTTI GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 1120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21 de outubro de 2008, **JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de

Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **DANIEL SEVERO VARGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2008, **EVERALDO ROSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2008, **LEILA SILVA RESENDE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Cessar, os termos do Decreto de 1º de setembro de 2008, que designou, a partir de 2 de setembro de 2008, **EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Coordenador Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21 de outubro de 2008, **EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Coordenador Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **LIANA FERRAZ BEDÔR JARDIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de outubro de 2008, **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2008, **MÁRCIA HELENA GIROTTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de outubro de 2008, **HILDEVAR MARTINS FONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de outubro de 2008, **LIANA FERRAZ BEDÔR JARDIM**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2008, **IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **PAULO SOARES DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de outubro de 2008, **LENILSA FERREIRA BORGES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da 6ª Delegacia de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de outubro de 2008, **JOSENIRA ALMEIDA DE BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da 6ª Delegacia de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de outubro de 2008, **HUMBERTO DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **NATANAEL DA COSTA ARRUDA**, Biomédico, do Centro de Medicina Tropical, da Secretaria de Estado, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 10 de outubro de 2008, onde participou da "Capacitação em Hepatites Virais", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IZAMAR PARAGUASSÚ CHAVES**, Agente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 11 de outubro de 2008, a fim de participar da Reunião para a Apresentação do Sistema de Cadastro de Inspectores e Diretrizes para Inspeção, correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA JÚLIA ÁLVARES BRAGANÇA**, Médica Veterinária, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 8 a 11 de outubro de 2008, a fim de participar da Reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária, correndo as

despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA**, Técnica em Contabilidade, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 10 de outubro de 2008, a fim de participar da "Capacitação em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais – Macrorregional Norte", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ FERNANDO TICKLE VIEIRA**, Médico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Palmas-TO, no período de 13 a 18 de outubro de 2008, a fim de participar do "XX Congresso Brasileiro de Medicina", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE

RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE ALMEIDA TAVARES**, Enfermeira, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Goiânia-GO, no período de 12 a 18 de outubro de 2008, a fim de participarem do "Curso e Manejo em Aleitamento Materno, Sensibilização pra Gestores e o Profissional de Saúde e A Proteção ao Aleitamento Materno", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DANIELLI COUTINHO ZANOTTI**, Nutricionista, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Goiânia-GO, no período de 12 a 18 de outubro de 2008, a fim de participar do "Curso de Manejo em Aleitamento Materno, Sensibilização para Gestores e o Profissional de Saúde e a Proteção ao Aleitamento Materno", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANIBAL MARTINS NETO**, Coordenador Executivo CONSIC/CONDER, e de **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, Gerente da CONSIC/CONDER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 25 de outubro

de 2008, a fim de participarem da "Feira das Américas – ABAV 2008".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO**, Superintendente de **JAIME DALBONI DA COSTA JÚNIOR**, Assessor e de **ELIZETE CARVALHO BARBOSA**, Agente Administrativo, da Superintendência Estadual de Turismo, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 25 de outubro de 2008, a fim de participarem da "Feira das Américas – ABAV – 2008".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem do **TEN CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Recife-PE, no período de 9 a 13 de outubro de 2008, a fim de realizar a locação de veículos e equipamentos de fiscalização eletrônica, com ônus de 02 (duas) diárias.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JUVENAL SOARES DA SILVA**, Motorista, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 27 de outubro de 2008, onde transportará os materiais para exposição na "Feira das Américas –ABAV 2008", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS**, Gerente de Programas Especiais, da Secretaria de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no dia 15 de outubro de 2008, a fim de participar do "Seminário da Semana Mundial de Alimentação", correndo as despesas por conta do Conselho Nacional de Assistência Social – CONSEA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EUGÊNIO PACELLI MARTINS**, Gerente de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de outubro de 2008, a fim de representar o titular da pasta em Reunião no Instituto Brasileiro do Meio e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de setembro de 2008, que autorizou a viagem de **MAYRA MAGALHÃES**, Assessora Jurídica, da Secretaria de Estado Justiça, à cidade de São Paulo-SP,

ONDE SE LÊ:

... sem ônus para o Governo do Estado.

LEIA-SE:

... sem ônus de **passagens** para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de setembro de 2008, que autorizou a viagem de **MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA**, Assistente Social, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de João Pessoa-PB,

ONDE SE LÊ:

... no período de **6 a 10** de outubro de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de **20 a 24** de outubro de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de agosto de 2008, que autorizou a viagem de **SANDRO MICHELLETTI**, Perito Criminal, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... no período de 1º a 10 de **setembro** de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de 1º de **setembro** a 10 de **outubro** de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, às cidades de São Paulo-SP, no período de 31 de agosto a 6 de setembro de 2008, a fim de participar de Reunião no Ministério do Meio Ambiente, bem como de Reunião na Fundação Getúlio Vargas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de setembro de 2008, que considerou a viagem de **CLÉCIO RIBEIRO MENDES**, **PAULO FIRMINO DA SILVA**, Agentes Penitenciários e do **PM RE 08836-0 FÁBIO ALEXANDRE DA ROSA**, da Secretaria de Estado Justiça, à cidade de Colniza-MT,

ONDE SE LÊ:

... no período de **29 de março a 1º de abril de 2007**, ...

LEIA-SE:

... no período de **8 a 10 de setembro de 2008**, ...

... com ônus de 3 (três) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de abril de 2008, que autorizou a viagem do servidor **ORLANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... no período de **4 a 10 de maio de 2008**, ...

LEIA-SE:

... no período de **5 a 12 de maio de 2008**

... com ônus de 5 (cinco) diárias para o Governo do Estado, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 24 de setembro de 2008, que autorizou a viagem de **ELIANE ROSE TAKAHARA SEITO**, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Londrina-PR, no período de 23 a 26 de setembro de 2008, onde participaria do "V Congresso Brasileiro de Síndrome de Down", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO FURTADO**, Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, à cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de setembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, Subgerente do Fundescola

e de **FLÁVIO DE JESUS**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2008, a fim de participarem da Reunião Técnica do PDE/Escola e PAR – Plano de Ações Articuladas, junto ao Ministério da Educação, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Gerente de Programa, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP, no período de 2 a 4 de outubro de 2008, onde tratou de assuntos de interesse do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS**, Motorista, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 17 de outubro de 2008, a fim de transportar os artesanatos para o "Salão Internacional do Artesanato", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA**, Farmacêutica Bioquímica, do Centro de Pesquisa e Medicina Tropical, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 25 a 30 de outubro de 2008, a fim de participar da Reunião Nacional de Pesquisa em Malária, da "I Reunião Inter-Amazônia da Malária e o Meio Ambiente – Avanços e Desafios".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 15 de setembro de 2008, que autorizou a viagem de **GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT**, Médico, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 1º de outubro de 2008, onde participaria do "2º Encontro da Hemorrede Pública de 2008", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALEKSSANDRA PACHECO MELO DOS SANTOS ANJOS**, Conselheira, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado Justiça, à cidade de Brasília-DF, no período de 7 a 10 de outubro de 2008, a fim de participar do "IX Encontro de Articulação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o

artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/00571/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **EDUARDO DO VALE TAVERNARD**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "08"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300018732**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/12280/06.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA LOURDES PADILHA**, ocupante do cargo de **Professor Nível I, Referência "08"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300019069**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/14082/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **LUCIA DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300005850**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a" e §5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/11539/06.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ZENEIDE QUEIROZ DE SOUZA RABELO**, ocupante do cargo **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300006086**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **VÂNIA SANTIAGO**, Professora Nível III, Matrícula nº. 300026010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/Costa Marques/RO, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 170, inciso I, IV e XIII da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 028/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-1923.00223-00/2008,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 30 de Maio de 2008, a servidora **CLEONICE LERMEN**, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042599, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Cacoal-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de Outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/05895/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **RAQUEL PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "10"**, com carga horária 20 horas semanais, matrícula n.º **300009818**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/15483/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **NEIVA APARECIDA BRAGA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300023658**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c art. 43, da LC nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/05476/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **VÂNIA MARTINS RIBEIRO DE MARCO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "09"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300013081**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/ art. 3º da EC dnº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 3139/07/TCER.

RESOLVE:

Retificar o decreto de 21 de Outubro de 1999, que aposentou a funcionária **NAZIRA APARECIDA CASTILHO**, ocupante do cargo de **Professora para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª séries, Classe "V", Referência "G"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **0.392.561-1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso "III", letra "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 232, inciso "III", letra "b", da Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

Onde-se lê: Artigo 40, inciso "III", letra "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 232, inciso "III", letra "b", da Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

Leia-se: artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 20 de Outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que o Parecer Jurídico nº 00068/ASTEC/CGE/2008, fls. 21 a 22 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00067-00/2008, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, ampara a Dispensa de Licitação acerca de serviços de instalação de software e configuração de domínio, prestado pela Empresa **PH INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA**, contendo o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Porto Velho, 17 de outubro de 2008. Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.900 (sete mil e novecentos reais), proveniente de serviços de instalação de software e configuração de domínio prestados pela empresa **PH INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA.**, com base no Parecer Jurídico n. 068/ASTEC/CGE, conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato. Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 067/ASTEC/ASSJUR/CGE/2008, fls.10 à 11, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00068-00/2008, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para aquisição de 28 (vinte e oito) LICENÇAS Windows XP PROFISSIONAL. Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que, após colhidas propostas no mercado local entre 03 (três) empresas do ramo, identificou-se a proposta pelo menor preço oferecida pela empresa **PH INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total de R\$ **7.840,00** (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais, em favor da **Empresa PH INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, processo n. 1105-00068-00/2008, com base no Parecer nº 067/ASTEC/ASSJUR/CGE/2008, nas fls. 10 à 11, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 18 de outubro de 2008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 069/ASTEC/ASSJUR/CGE/2008, fls.09 à 10, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00069-00/2008, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática. Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que, após colhidas propostas no mercado local entre 03 (três) empresas do ramo, identificou-se a proposta pelo menor preço oferecida pela empresa **PH INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ **7.900,00** (sete mil, novecentos reais). Porto Velho, 17 de outubro de 2008. Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais, em favor da **Empresa PH INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, processo n. 1105-00069-00/2008, com base no Parecer nº 066/ASTEC/ASSJUR/CGE/2008, nas fls. 09 à 10, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 18 de outubro de 2008.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

SUPEL**AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por força do Decreto Estadual nº 13.765, de 13 de Agosto de 2008, NOTIFICA o público em geral, em especial as empresas que retiraram o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/08/SUPEL/RO, processo administrativo nº 01.1601.01989-00/2008/SEDUC/RO, que a sessão de abertura que estava suspensa, dar-se-á no dia 03/11/08, quarta-feira, às 11:00 horas (horário de Brasília), no endereço: www.comprasnet.gov.br, conforme indicado no Edital. *Notifique-se e publique-se no quadro de aviso desta SUPEL.*

Porto Velho – RO, 20 de outubro de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira SUPEL/RO
Matrícula 300073686

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.777 de 18 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 197/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria do Estado de Finanças - SEFIN.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1401.00479-00/2008/SEFIN.

OBJETO: Aquisição de material de informática (cartuchos, toner, CD-RW, filtro de linha, headset, alicate para cortar e para fixar e caixa de sobrepor) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2160

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 10 de Novembro de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070.

Porto Velho/RO, 30 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300070479

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo: 01.1601.04032-00/2008/SEDUC/RO
Pregão Eletrônico nº. 113/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de agosto de 2008, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, que o Edital e seus anexos, sofreram as seguintes alterações:

- No aviso de licitação;
- Item 18.1 do edital;
- Anexo I - Minuta do Contrato: Cláusula quinta – Dos preços e dos créditos orçamentários;
- Anexo II – Termo de Referência - Dotação orçamentária;

ONDE SE LÊ:

... Projeto atividade: 2.382...

LEIA-SE:

... Projeto atividade: 2.306...

Notifica-se ainda, que a sessão de abertura dar-se-á no dia 05 de novembro de 2008, às 11h00min (horário de Brasília/DF), no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais dizeres permanecem inalterados, neste ato retificado.

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira/SUPEL
Matrícula 300073686

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2008/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1913.00023-00/2008/FIDER/RO
OBJETO: Aquisição de veículos – caminhão tipo basculante (cavalo mecânico) bitrem, para atender as necessidades do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia CONDER/FIDER, a pedido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 13.777, publicado em 18/08/08, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL informa que o edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, sofreu as seguintes modificações:

Em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia 03 de Novembro de 2008 segunda feira, às 10h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 21 de Outubro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro/SUPEL-RO
MAT.: 300070479

CONEN

Processo nº 01.1109.00116-00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes-FESPREN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 1109.00116-00/2008 dando embasamento legal para, aquisição de material consumo - Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviços de terceiro pessoa jurídica das empresas : **B . B .FRANÇA SILVA-ME** , o item 01, no valor total de R\$ 180,00 (cento oitenta reais) Porto Velho, 29 de agosto de 2008

João Rodrigues da Silva
Presidente do FESPREN/CONEN

Processo nº 01.1109.00116-00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes-FESPREN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 1109.00116-00/2008 dando embasamento legal para, aquisição de material consumo - Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Material de consumo pessoa jurídica das empresas : **P . R . C. ANDREOLI** o item 01 no valor de R\$ 210(duzentos dez reais); **P . P . C , ANDREOLI**, os itens 01 à 04 no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais) **S . A LIRA FREITAS COMERCIO E SERVIÇOS -ME** , os itens 01 'a 03 no valor total de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte cinco reais) Perfazendo um montante de R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta cinco reais)

Porto Velho, 13 de agosto de 2008

João Rodrigues da Silva
Presidente do FESPREN/CONEN

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/08/CPLO/ SUPEL/RO**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, torna público aos interessados que a Concorrência Pública acima citada, referente ao processo administrativo nº 1301.00285-00/2008/SEPLAN/RO, cujo objetivo é a: **Obra de Engenharia Eletro-Mecânica para execução de 01 (um) Sistema de Climatização dos Ambientes Internos do edifício do Ministério Público do Estado – MPE/RO, Torre II com Ar Condicionado multi split invert – Tecnologia de Fluxo de Refrigeração Variável (VRF) e Condensação de Ar, no Município de Porto Velho.**, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, cujo valor global é de **R\$ 2.953.919,69** (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 076/GAB/SEPLAN
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Designar os servidores: **Edmilson Melo Trindade**, Mat. Nº 0695232, **Celson da Silva Santana**, Mat. nº 0702148 e **João Carlos Zanin**, Mat. nº 300056890, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuarem Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 8º, da lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário Estadual, referente aos Convênios **315/07, 313/07, 319/07, 317/07, 318/07 e 312/07**.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto/SEPLAN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00401-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de reforma de: (Poltronas, sofás, cadeiras), para atender as necessidades do GAB/ SEPLAN, em favor da Empresa: **ESPAÇO DA CASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de R\$ 7.611,00 (Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais) conforme Parecer nº 056/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 11/12 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 20 de Outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 288/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 1501/00771/06.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **ELSILENE DA SILVA NASCIMENTO**, Professora Nível III, Matrícula nº. 300063225, lotada na SEDUC/Ariquemes/RO.

II - **DETERMINAR** que a **3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, constituída pelos servidores **DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA**, Professora Nível III,

Matrícula nº. 300024606, **MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e **DULCENIRACOUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual, conforme consta dos documentos apresentados, solicitou a exoneração de cargo em 23 de janeiro de 2006, porém, desistiu em 28 de março de 2006. Assim, ao tentar homologar atestado médico no mês de abril de 2006, o mesmo fora indeferido, sendo solicitado sua presença, o que não ocorreu até a presente data. Desta forma, a servidora supracitada deixou de comparecer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do mês de abril de 2006 até o mês de agosto de 2008, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 289/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 063/2008/2ª CSPAD/ SEDUC, de 17 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 040/2008/2ª CSPAD-SEDUC.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 23 de outubro de 2008 (23/10/2008).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

PORTARIA Nº. 290/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03

de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 063/2008/2ª CSPAD/ SEDUC, de 17 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 041/2008/2ª CSPAD-SEDUC.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 23 de outubro de 2008 (23/10/2008).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

PORTARIA Nº. 291/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 063/2008/2ª CSPAD/ SEDUC, de 17 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2008/2ª CSPAD-SEDUC.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 23 de outubro de 2008 (23/10/2008).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

PORTARIA Nº. 292/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 063/2008/2ª CSPAD/ SEDUC, de 17 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 044/2008/2ª CSPAD-SEDUC.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 23 de outubro de 2008 (23/10/2008).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

PORTARIA Nº. 191/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 503/GAB/IDARON, de 29 de março de 2004.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOSÉ PAULO DE SOUZA, Técnico em Agropecuária, matrícula nº. 300014200, lotado na SEDAM/Cacoeira/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, constituída pelos servidores ROBERTO RODRIGUES SILVA, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300035238, EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300077027 e VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativa, Matrícula nº. 300014865, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual, conforme consta dos documentos apresentados, em tese, praticara a irregularidade administrativa pela utilização de recursos públicos para uso pessoal, quando, à época, era Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de São Felipe D'Oeste/RO, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, o que causou prejuízo ao Erário Público.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumprir os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c os incisos IX, XII, XV e XVI do artigo 155 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 234/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 71/GAB/CPS/SESAU, de 06 de novembro de 2006.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras CRISTINA ROCHADA SILVA,

Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 300062455 e RICELI FERREIRA XIMENES, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 300053350, ambas lotadas na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores JEANE LEONICE SCHAEFER, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300022634, LUCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300060207 e MARTA DOS SANTOS FARIAS, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300043698, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional das servidoras acima qualificadas, as quais, conforme consta dos documentos apresentados, agrediram-se fisicamente dentro de Repartição Pública, tal fato sendo presenciado por paciente.

III - Assim agindo, as servidoras apontadas descumpriram os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos II, IV e X do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o inciso VII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 269/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofícios nºs. 246 e 247/GAB/DEVOP, de 26 de março de 2004.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO, Engenheiro Civil, matrícula nº. 300010337, lotado no DER/Ariquemes/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, constituída pelos servidores ROBERTO RODRIGUES SILVA, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300035238, EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300077027 e VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativa, Matrícula nº. 300014865, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, tendo em vista a possível irregularidade administrativa pela não fiscalização de obra pública destinada, à época, para a recuperação de Estradas no local: B-94, trecho: Km 17 ao Km 40 em uma extensão de 23,00 km e no local: CC-02, trecho: RO-205 / Km 38 em uma extensão de 38,00 Km, ambas no município de Cujubim/RO, uma vez que atestou a execução de 100% (cem por cento) dos

serviços, sendo que, restou apurado em inspeção local a inexecução parcial do objeto.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumprir os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV, IX e X do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 275/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processos Administrativos nºs. 01-1712.00750-00/2008 e 01-1712.00847-00/2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES, Médico, Matrícula nº. 300057752, lotado na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual deixou de comparecer, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos nos meses de março/abril/maio/junho/julho/agosto e setembro de 2008, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o caput e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 94 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora CARLA CRISTINA LIMA, Cargo Projeto de Controle Financeiro, Matrícula nº 300070530, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/04810/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 95 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS, Cargo chefe de Núcleo, Matrícula nº 300064390, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/04229/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 97 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOSE LILSON LOPES SILVA, Categoria Funcional, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002401, lotado no Pronto Socorro João Paulo II – HPSJPII, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 98 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor TARCIS PEREIRA DE ANDRADE, Categoria

Funcional de medico 40h, Matrícula nº 300062075, lotado no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro – HBAP, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme Memorando nº 686/GAB/CGA/2008, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 99 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025374, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Pimenta Bueno, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme Memorando nº 319/GGRH/CGRH, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 100 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora LIVIA MARIA PARENTE PINHEIRO, Categoria Funcional de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, conforme consta nos autos do processo 2201/00119/2008, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 103 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora MARIA ALICE ALENCAR CORREIA, Categoria Funcional de Professora Nível I, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/

Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, conforme consta nos autos do processo 1501/00901/2003, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 104 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora ELAINE RODRIGUES DE ARAUJO, Categoria Funcional de Administradora de Sistema de Saúde, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, conforme consta nos autos do processo 1501/03924/2005, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 105 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora MARLY FERRARI, Categoria Funcional de Auxiliar em Atividades Administrativa, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Monte Negro, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, conforme consta nos autos do processo 1501/08310/2004, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 167 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor KAYSER GREGORIO TELES DE MORAIS Categoria Funcional Médico, Matrícula nº 300057665, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, referente ao mês de julho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 168 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor JOSE CORAL NOGUEIRA Categoria Funcional Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043687, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, referente ao mês de julho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 169 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor JOSE ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, Categoria Funcional Professor Nível III, Matrícula nº 300039714, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, referente aos meses de maio e junho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 171 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor JOSE EVERALDO DE PAULA LACERDA, Categoria Funcional Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300029544, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, referente ao mês de julho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 172 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora EVELINE LIMA DE NEGREIROS, Categoria Funcional Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026117, lotada na Secretaria de Estado da

Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, referente ao mês de julho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 173 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora HELENICE FERREIRA DOS SANTOS, Categoria Funcional Professora Nível III, Matrícula nº 300050633, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ariquemes, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, referente ao mês de julho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 174 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora DENIZE LIMA DO NASCIMENTO, Categoria Funcional Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027250, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, referente ao mês de junho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 175 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora ELY BEZERRA DE SALLES, Categoria Funcional Professora Nível III, Matrícula nº 300019585, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias,

referente ao mês de junho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 176 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor HELBERT LACERDA EVANGELISTA, Categoria Funcional Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300052506, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Buritis, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, referente ao mês de junho/08. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 177 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 155 de 11/9/2008, que convocou a servidora ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA, Categoria Funcional Téc. em Enfermagem, Matrícula nº 300038981, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJPII, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 178 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora FRANCISCA SANTOS MARINHO, Categoria Funcional Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300034796, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II – HJPII, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Regularizar sua situação funcional tendo em vista o não retorno as suas atividades após o termino da Licença sem Vencimento. O não comparecimento implicará no Art. 129, no parágrafo único da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

IPERON**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01137/2008**, foi dispensada a licitação, objetivando a pagamento de faturas de energia elétrica do núcleo de Vilhena/RO, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **CERON- Centrais Elétricas de Rondônia**, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 934/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 13.10.2008**, acostado à fls.11/14 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, Parecer Nº. 934/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01138/2008**, foi dispensada a licitação, objetivando a pagamento de faturas de energia elétrica do núcleo de Guajará-Mirim/RO, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **CERON- Centrais Elétricas de Rondônia**, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 938/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 13.10.2008**, acostado à fls.11/14 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, Parecer Nº. 938/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01139/2008**, foi dispensada a licitação, objetivando a pagamento

de faturas de energia elétrica do núcleo de Cacoal/RO, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **CERON- Centrais Elétricas de Rondônia**, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 936/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 13.10.2008**, acostado à fls.11/14 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, Parecer Nº. 936/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01141/2008**, foi dispensada a licitação, objetivando a pagamento de faturas de energia elétrica do núcleo de Rolim de Moura/RO, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **CERON- Centrais Elétricas de Rondônia**, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 937/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 13.10.2008**, acostado à fls.11/14 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, Parecer Nº. 937/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 17 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

Processo n.º: 1712.00511.00/2007 (vols. I e II)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 438/439 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual n.º 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORTE S/A.**, o débito no valor total de **R\$ 432.258,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais)**, nos termos do Processo 01.1712.00511.00/2007 (vols. I e II), referente ao pagamento de despesas com aquisição de oxigênio líquido medicinal, para suprir

necessidades do Hospital de Dr. Ary Pinheiro/SESAU, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Material permanente (Fogão Industrial, Vasilhames para Gás e cozinha, Geladeira, Mesa, Bebedouro, Armário em Aço etc.) para atender as os seguintes setores: Serviço Gerais-SESAU, Policlínica Osvaldo Cruz-POC e Conselho Estadual de Saúde – CES, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00794-00/2008, 01.1712.00999-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07 e 10 no valor total de R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais); TECNOMED DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E MÉDICO HOP. LTDA vencedora dos itens: 01 e 09 no valor total de R\$ 2.986,00 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais); HELENMAQ COMÉRCIO E SERV. – LTDA-EPP vencedora do item 03 no valor total de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 7.354,00 (sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Porto Velho, 16 de Setembro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2008/SESAU/RO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547 de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 022/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Núcleo de Diagnóstico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 06 de Novembro de 2008
HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01019-00/2008

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar (Conjunto de vídeo para colangiopancreatografia retrógrada - CPRE), para atender o Núcleo de Diagnóstico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos do Tesouro
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 15 de Outubro de 2008.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 056/2007/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em realização de serviços de retífica de motores e reposição de peças, para atender os veículos da Gerência de Transportes**, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, referente ao Processo Administrativo nº **01.1712.00786-00/2008/CGAA/SESAU**. HOMOLOGO, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: **REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA, para os lotes 01, 02 e 03**. Sendo que o valor do certame a ser contratado é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) **para aquisição de peças e R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) **para Serviços** por empenho estimativo, com prazo de execução de 06 (seis) meses. **Perfazendo** assim o valor total do certame por empenho estimativo em **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde – SESAU

DATA: 17/10/2008.
PROCESSO: 1712-00079- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a): SOL SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA – CLINICA SOL O Débito no valor total de R\$ 177.634,74 (Cento e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Quatro

Reais e Setenta e Quatro Centavos), referente a SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO** DE 2008.

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 17/10/2008.
PROCESSO: 1712-00057- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a): ASSOC. BENEFICENTE CASA DE SAÚDE SANTAMARCELINA O Débito no valor total de R\$ 129.160,57 (CENTO E VINTE E NOVE MILE CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **AGOSTO** DE 2008.

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1134/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de tomada de contas especial, visando apurar irregularidades na prestação de contas nos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.04819-00/2006, com o Processo de Tomada de Contas Especial – TCE/ Seduc n. 01-1601.04737-00/2007, em desfavor da servidora Rosimeire de Fátima Mazzuchelli.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída:

Francisco Manuel da Silva, matrícula n. 300036811, presidente;
Manoel Campos Prestes, matrícula n. 300013764, membro;
Jêza Pinheiro Auzier, matrícula n. 300001740, membro.

Art. 3º. A comissão ora instituída deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1121/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Mirian Santana Barros, escolaridade em nível médio, portadora do RG n. 11627665-73 SSP/RO e do CPF n. 006.705.131-64, para exercer a função de secretária do Centro de Formação Técnica e Profissional - Cetec, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Cacoal - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1122/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Valquiria Prudente Ramos Dallapícola, escolaridade em nível médio, portadora do RG n. 697.452 SSP/RO e do CPF n. 673.231.032-15, para exercer a função de secretária da Escola Família Agrícola Itapirema, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1114/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Nanci Ramos das Graças, escolaridade em nível médio, portadora do RG n. 521686 SSP/RO e do CPF n. 579.885.522-87, para exercer a função de secretária do Centro Educacional Sonhos de Criança, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIANº 206-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2008.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; e em cumprimento as disposições contidas na alínea "d", item 2, da cláusula nona do Contrato nº 088/2005-PGE, de 29/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria nº 42-GAB/SESDEC, de 04/05/2007, que passa a ser composta pelos membros abaixo indicados:

COMISSÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS

PRESIDENTE

Júlio Martins Figueirôa Faria – CAP PM RE 06567-2

MEMBROS

Lindoval Rodrigues Leal – CAP BM RE 00156-1
Têdy de Castro Magalhães – Representante da Brasil Telecom S/A

COMISSÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL

PRESIDENTE

Roberto Levi Rodrigues da Silva – Agente de polícia – matrícula nº. 300060073 – Chefe do Setor de Suporte Técnico

MEMBROS

Jaime Célio Vilarim de Sá – Agente de Polícia Civil – matrícula nº. 300029729
Maria Lucinéia Alves da Silva – Escrivã de Polícia – matrícula nº. 300059820
Juliana Bisconsin – Agente de Polícia Civil – matrícula nº. 300058704
Têdy de Castro Magalhães – Representante da Brasil Telecom S/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de novembro de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVASENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

PORTARIANº. 206-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2008.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; e em cumprimento as disposições contidas na alínea "d", item 2, da cláusula nona do Contrato nº 088/2005-PGE, de 29/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria nº 25/GAB/SESDEC, de 26/03/2006, que passa a ser composta pelos membros abaixo indicados:

COMISSÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS

PRESIDENTE

Júlio Martins Figueirôa Faria – CAP PM RE 06567-2

MEMBROS

Lindoval Rodrigues Leal – CAP BM RE 00156-1
Têdy de Castro Magalhães – Representante da Brasil Telecom S.A.

COMISSÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL

PRESIDENTE

Roberto Levi Rodrigues da Silva – Agente de Polícia – matrícula nº. 300060073 – Chefe do Setor de Suporte Técnico

MEMBROS

Jaime Célio Vilarim de Sá – Agente de Polícia Civil – matrícula nº. 300029729
Maria Lucinéia Alves da Silva – Escrivã de Polícia – matrícula nº. 300059820
Juliana Bisconsin – Agente de Polícia Civil – matrícula nº. 300058704
Têdy de Castro Magalhães – Representante da Brasil Telecom S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de novembro de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVASENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Polícia Militar

PORTARIA Nº 04/CPO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Dá nova denominação a Unidades do 5º BPM.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei 509, de 08 de setembro de 1983.

- Considerando o **Quadro de Organização** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo **Decreto nº 12.720, de 13 de março de 2007;**

- Considerando o **Plano de Articulação e Desdobramento** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pela **Portaria nº 087, de 06 de julho de 2007.**

RESOLVE:

Dar nova denominação as Unidades Operacionais do **5º BPM**, com sede nas seguintes localidades:

1. No Município de **Porto Velho** sede do **5º BPM e 1ª e 2ª Cia Pol Ost** incorporadas.

2. No Distrito de **Jaci-Paraná** com antiga denominação de **5º GP PO/4º PEL PO/2ª CIA PO/5º BPM**, passa ter a denominação: **2º Gp Pol Ost/1º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

3. No Distrito de **União Bandeirantes** com antiga denominação de **3º GP PO/2º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a denominação: **3º Gp Pol Ost/1º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

4. No Distrito de **Mutum-Paraná** com antiga denominação de **1º GP PO/4º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a denominação: **2º Gp Pol Ost/2º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

5. No Distrito de **Abunã** com antiga denominação de **2º Gp PO/4º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a

denominação: **3º Gp Pol Ost/2º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

6. No Distrito de **Extrema** com antiga denominação de **4º Gp PO/4º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a denominação: **1º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

7. No Distrito de **Vista Alegre do Abunã** com antiga denominação de **3º Gp PO/4º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a denominação: **2º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

8. No Distrito de **Nova Califórnia** com antiga denominação de **3º Gp PO/3º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a denominação: **3º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

9. No Município de **Candeias do Jamari** com antiga denominação de **1º Gp PO/1º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a denominação: **4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

10. No Distrito de **Itapuã D'Oeste** com antiga denominação de **Dst PO/3º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a denominação: **2º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

11. No Distrito de **Triunfo** com antiga denominação de **Dst PO/1º Pel PO/2ª Cia PO/5º BPM** passa ter a denominação: **3º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/5º BPM.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM Comandante Geral**

PORTARIA Nº 03/CPO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Dá nova denominação a Unidades do 1º BPM.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei 509, de 08 de setembro de 1983.

- Considerando o **Quadro de Organização** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo **Decreto nº 12.720, de 13 de março de 2007;**

- Considerando o **Plano de Articulação e Desdobramento** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pela **Portaria nº 087, de 06 de julho de 2007.**

RESOLVE:

Dar nova denominação as Unidades Operacionais do **1º BPM**, com sede nas seguintes localidades:

1. No Município de **Porto Velho** sede do **1º BPM e 1ª, 2ª e 3ª Cia Pol Ost** incorporadas.

2. No Distrito de **Calama** com antiga denominação de **1º GP PO/3º PEL PO/2ª CIA PO/1º BPM**, passa ter a denominação: **3º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/1º BPM.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM Comandante Geral**

DETRAN

Portaria 894/GAB/DETRAN/RO Em:17.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando as CI's nº. 1423 e 1445/DP/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o nome dos servidores abaixo relacionados, na Portaria n. 3514/GAB/DETRAN/RO, de 19.12.2007, que concedeu férias a servidores do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de **JANEIRO/2008**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 916 de 15.01.2008:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO
300050043	Consuelo Dias de O. Dienstrmann	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300061003	Pedro Rodrigues Martins	2006/2007	Comissionado	Vilhena

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 1599/GAB/DETRAN/RO Em:10.07.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6390/2008 - DETRAN-RO, de 27.06.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento do Médico **MAURO NAZIF RASUL**, inscrito no CRM/RO n. 448, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - **ESTENDER**, o Credenciamento do Médico aos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste /RO.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2444/GAB/DETRAN-RO Em:06.10.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 803/SEDSUP de 06.10.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 10735/2008 - DETRAN/RO, de 01.10.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Alta Floresta e Ji-Paraná**, no período de 08 a 12.10.2008, com o objetivo de realização de palestras Educativas de Trânsito:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edna Martins da Silva R. Barbosa	300067089	Porto Velho
Marli Nogueira de Araujo	300072389	Porto Velho
Patricia da Silva Gonçalves	300073938	Porto Velho
Francisco Araujo Machado	300035982	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2468/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 304/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.10.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 963.587.692-00 e RG nº. 1.022.744 SSP/RO residente no município de Colorado/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Vilhena/RO:

- MARCO TÚLIO COSTA TEODORO - CRM n. 431/RO;
- ARTUR CLEOMAR DE FREITAS - CRM n. 95/S;
- RICARDO MARIN D'IGLESIAS VIEIRA - CRM n. 1604/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2469/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 305/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.10.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ALCIR PERDONCINI**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 219.827.592-91 e RG nº. 117.993 SSP/RO residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;
- MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
- EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2470/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 306/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.10.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **GERSILENE PEREIRA MONTEIRO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 412.160.322-20 e RG nº. 227.783 SSP/AC residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VÍCTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- ROSA ALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2471/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o despacho da DHMET de 06.10.2008 e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folha 18/19 dos autos do Processo Administrativo n. 8346/2008 de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **RICARDO DO BONFIM**, CPF/MF n. 854.895.062-53, da Portaria nº. 2275/GAB/DETRAN/RO de 16.09.2008, que no art. 3º, suspendeu pelo prazo de 06 (seis) meses o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2472/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Parecer n. 2673/2008/Comissão de CNH/DETRAN-RO e o Despacho da Direção Geral constante a folha 24 dos autos do Processo Administrativo n. **8141/2007** de 12.09.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **ADEMAR HAUSTON GONÇALVES**, CPF/MF n. 366.311.751-00, da Portaria nº. 3294/GAB/DETRAN/RO de 12.11.2007, que deixou de conceder a CNH definitiva, face o cancelamento da permissão do direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2476/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº. 3650, 3657, 3681/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

Nome	Regime	Legislação	Mês	Total de Horas
Isis Bruna Gomes Pacheco	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	44
Janniany Kelly de Oliveira Lobo	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	44
Jeovani Machado Teixeira	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	44
Marli Nogueira de Araújo	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	44
Percicley Galdino de Souza	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	44
Shirley Pereira Dias	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	12
Gislaine dos Santos Siqueira	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	12
Lucicleiton Gonçalves	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	13
Jackson Joe Maia Soares	Celetista	CLT	Setembro/08	40
Aline R. de Araújo Ferreira	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	17
Judith C. Capitão Lavor	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	37
Maiara Malta Gonçalves	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	37
Angelita Rodrigues da Silva	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	37
Vanessa Sevilha Harterreiten	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	40
Juvenil Cordeiro dos S. Filho	Federal	Lei 8112/93	Setembro/08	40
Cristina Maria das Chagas	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	40
Anderson Teixeira Telles	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	10
Júlio César R. Junqueira	Celetista	CLT	Setembro/08	10
Ana Lúcia Nascimento da Silva	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	44
Eliane Marques de Moraes	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	44
Patricia Caculakis Trindade	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	44

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2477/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10968/2008** - DETRAN/RO, de 08.10.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **União Bandeirante e Distrito de Jacy Paraná**, no período de 11.10.2008, com o objetivo de realizar Exame Teórico:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Josué Ribeiro de Almeida Filho	300035419	Porto Velho
Rizângela Martins Gomes	300049185	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2478/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10969/2008** - DETRAN/RO, de 08.10.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Itapuã do Oeste, Campo Novo de Rondônia, Governador Jorge Teixeira, Parecis e Corumbiara**, no período de 13.10 a 11.11.2008, com o objetivo de implantar e capacitar servidores nos Sistemas VAP/CRV/1º EMPLAC/CRLV/GEPALC/ELO das CIRETRANS supracitadas:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luziê dos Santos Botelho	300035660	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2479/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10948/2008** - DETRAN/RO, de 08.10.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Itapuã, Ariquemes, Cacoal, Pimenta Bueno**, no período de 13 a 31.10.2008, com o objetivo de instruir atos nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº. 09 e 10/2008 e proceder a investigação constante na ordem de serviço nº. 10/CORREGETRAN:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Moacyr Bastos Ribeiro Filho	300064075	Porto Velho
Antonio Costa Sena	300050075	Porto Velho
Dilma da Silva Medanha Paulino	300064077	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2480/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha 10 dos autos do Processo Administrativo nº. **10970/2008** - DETRAN/RO, de 08.10.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru**, no período de 13.10 a 08.11.2008, com o objetivo de Capacitar servidores nos serviços de alteração de características:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Elida Miskovski	300046593	Porto Velho
Francisco da Silva Filho	300035696	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2481/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 08.10.2008, constante a fl. 20 dos autos do Processo Administrativo n. **10557/2008** - DETRAN-RO, de 29.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **RICARDO CARDOSO BARBOSA**, auxiliar em fiscalização de trânsito da CIRETRAN do município de Mirante da Serra, C.P.F. n. 895.809.072-34, Cadastro n. 300072561, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.10.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2482/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha 08 dos autos do Processo Administrativo nº. **10966/2008** - DETRAN/RO, de 08.10.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Costa Marques**, no período de 15 a 17.10.2008, com o objetivo de audiência de instrução processo 016.208.001319-0 a ser realizada dia 16.10.2008 as 11:00:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Liba de Almeida	300058590	Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2483/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 307/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.10.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **NAGILDO JOSÉ GONÇALVES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 837.844.627-15 e RG nº. 619.370 SSP/ES residente no município de Alto Paraíso/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2484/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 308/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.10.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO DE ALMEIDA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 580.249.722-04 e RG nº. 595.855 SSP/RO residente no município de São Francisco/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;
- DANIELADE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;
- IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2485/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 309/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.10.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **VANUSA AURELIANO SOUZA SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 778.557.602-53 e RG nº. 746.589 SSP/RO residente no município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;
- DANIELADE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;
- IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2486/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 310/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.10.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LUIZ MIRANDA ALVES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 713.277.202-30 e RG nº. 551.993 SSP/RO residente no município de Alto Paraíso/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2487/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 3653/GRH/DETRAN/RO, de 07.10.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, a partir de **30.09.08**, o nome da servidora **KÉZIA FERREIRA DA SILVA** da Portaria nº. 1905/GAB/DETRAN/RO de 04.08.2008, que a nomeou interinamente para exercer o cargo de Chefe de Seção de Pesquisas de Preços da CPLMS do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.09.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2488/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 3676/GRH/DETRAN-RO, de 08.10.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período de 01 a 25.10.08, a servidora **ANNA EMÍLIA NORONHA PELÓI**, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2489/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 172/2008 Comissão de CNH de 09.10.2008;

Considerando o parecer final do processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB:

Nº	N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	6802/2008	244-I	ADEMAR DA SILVA CORREA	03425345133
02	6928/2008	244-I	ADENILSON DAMACENO DODO	02413077677
03	6935/2008	244-I	ADIR JUNIOR SARDINHA GOMES	03800641967
04	6932/2008	244-I	ADRIANA CARON BONFA	02005184445
05	6886/2008	244-I	ADRIANO DA SILVA GOMES	03945803869
06	6902/2008	244-I	ADRIANO MARTINS DE SOUZA	03814378127
07	6923/2008	244-I	AGUINALDO DAVID DE OLIVEIRA	03003264627
08	5502/2008	244-I	ALDEMAR LOPES SENA	02458587301
09	6813/2008	244-I	ALESSANDRO PIMENTA DA SILVA	03942868220
10	6809/2008	244-I	ALEX MARCIAL DE FARIA	03775833440
11	6054/2008	244-I	ALEXANDRE BELLE	03447364391
12	6801/2008	244-I	ALMIR RAMOS DA SANÇÃO	00895535107
13	6355/2008	244-I	ALMIR ROBERTO ZANETTIN	02138111682
14	7239/2008	244-I	AMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	03918405275
15	6774/2008	244-I	ANA RAYDH SUMYE VIEIRA SAKAI	03965399515
16	6768/2008	244-I, 162-V	ANDERSON ARAUJO PEREIRA	03995972731
17	6598/2008	244-I	ANTONIO CARLOS FRANCA	03634807409
18	6933/2008	244-I	ANTONIO CINTA LARGA	02498439934
19	5500/2008	244-I	ANTONIO DA SILVA	01502068877
20	5802/2008	244-I	ANTONIO RODOLPHO UNIS SBARZI FERNANDES	03904338563
21	5542/2008	244-I, 162-V	ARNALDO VENANCIO DE LIMA	02708302886
22	6728/2008	170, 165, 162-V, 169	BELARMINO GALVANE GAMA	02712688460
23	6663/2008	244-I	BENEDITO FONSECA DOS SANTOS	03212099115
24	7043/2008	244-I	BRUNO BOAVENTURA MARTINS RABELO	04016295692
25	6914/2008	244-I	BRUNO LUIZ SGRANCIO RODRIGUES	03891550860
26	5494/2008	244-I	BYRON DE OLIVEIRA CARVALHO	00645143910
27	6817/2008	244-I	CARLOS ROBERTO DE AMARAL	03341001433
28	5491/2008	244-I	CELIO DE OLIVEIRA SOUZA	03747728728
29	7042/2008	244-I, 232	CESAR DE ALMEIDA DA SILVA	03466151403
30	6759/2008	244-I	CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA	03832394237
31	6062/2008	244-VI	CLAUDIO HENRIQUE DE FREITAS	03815958131
32	6793/2008	175	CLAUDIO HERCULANO DA CRUZ	04146347103
33	5490/2008	244-I, 162-V	CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA	02973322709
34	4176/2008	175, 232	DANNIEL PEREIRA SILVA OHIRA	03290929975
35	6358/2008	244-I	DAVI BORGES DA SILVA	02425884353
36	6773/2008	244-I	DELCECIO COSMO DA SILVA	2044527234
37	6659/2008	244-I	DEOSDETE CRISPIM	01430321521
38	5511/2008	244-I	DERLIAN DA SILVA ROCHA	02876868900
39	6748/2008	244-I	DIOMAR HUPP	03932982360
40	5527/2008	244-I	DIRCEU DOS SANTOS	01454206515
41	5521/2008	244-I	DIRLEI VASCONCELOS ADÃO	03630961202
42	6609/2008	175	EDECESA PRESTES DE OLIVEIRA	02359171510
43	6816/2008	244-I	EDERSON MARCIO FELISBERTO	03257255159
44	6797/2008	244-I	EDI CARLOS ALVES BEDELEGUE	01305528522

45	4926/2008	244-I	EDICARLOS SARMENTO	03411861270
46	5509/2008	244-I	EDSON DE BARROS	03163054281
47	6760/2008	244-I, 252-IV	EDSON MACHADO DE MIRANDA	03570820298
48	6805/2008	244-I	ELI DE SOUZA VENTURA	01769661946
49	5359/2008	244-I	ELIENILSON TELES DA SILVA	01696472216
50	6665/2008	244-I	ELIZEU GOMES ALVES	03908603366
51	6703/2008	244-I	ENIO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	04096738260
52	7039/2008	244-I	FABIO SOARES DE AGUIAR	01934554751
53	6794/2008	244-I	FAGNER DA ROCHA DE DEUS	03998610107
54	5537/2008	175	FLAVIO TEIXEIRA DALUZ	02610138930
55	6679/2008	244-I, 232	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	03604544387
56	4828/2008	244-I	FRANCISCO GLEIDSON BARROSO DOS SANTOS	03780478864
57	6792/2008	244-I	GENILSON DE PAULA E SILVA	04086531971
58	6717/2008	244-I, 230-V-230-VII	GERLY NUNES SALTÃO	03945638104
59	6755/2008	244-I	GILBERTO MOREIRA DE MIRANDA	02974963690
60	6597/2008	244-I	GILD APOLINARIO BATISTA	02911226830
61	5788/2008	244-I	GILMAR LUIZ FERRASSO	01096978004
62	6708/2008	244-I	GILVAN RAIMUNDO DA SILVA	04082510148
63	6841/2008	175	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	00588757159
64	6587/2008	244-I	HENRIQUE JOAQUIM FELISBERTO DOS SANTOS	03702545486
65	6857/2208	244-I	IDAVIABADIO DA SILVA	02262880005
66	6735/2008	175	ISAQUE NUNES DE ALMEIDA	03832779980
67	6063/2008	244-II	IVAIR PINTO PIMENTA	01003390188
68	5915/2008	175	IZAEL DOS SANTOS MARTINS	03101014255
69	6897/2008	244-I	JAIME ANDRADE DOS SANTOS	03587574041
70	6827/2008	244-I	JESIEL DOS SANTOS	03915850553
71	6064/2008	244-II	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	0666765658
72	6602/2008	244-I	JORGE LUIZ JACOMELI FILHO	02651564294
73	6814/2008	244-I	JOSE ANGELO DE MELO	01196043299
74	5785/2008	244-I	JOSE DONIZETE DA SILVA	00997236829
75	6855/2008	244-I	JOSE EDILTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00055019210
76	6721/2008	244-I	JOSE ELOIR LIPINSKI	02257156277
77	6812/2008	244-I	JOSENILDO CARVALHO DOS SANTOS	03371973679
78	6726/2008	244-I, 232	JOSUE ALVES PEREIRA	03170075271
79	6764/2008	175	JOSUE FERREIRA COELHO	03865036813
80	6898/2008	244-I	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	02667153997
81	6750/2008	244-I	JUNIANO SMIGORA VENTURIN	03724135620
82	6770/2008	244-I	JUNIOR SEBASTIÃO DA SILVA	01572534665
83	6707/2008	170	JUSENI RAMOS	01086794398
84	6722/2008	244-I	KATIA REGINA MARTINES	04107079708
85	6604/2008	244-I	LAÉRCIO GARCIA	01577070204
86	7011/2008	244-I	LEANDRO DE OLIVEIRA CERQUEIRA CEZAR	03194119646
87	6867/2008	244-I	LEONARDO SOARES GUEDES	03827363642
88	6984/2008	244-IV	MARCELO BRECHER	03447645362
89	4839/2008	244-I	MARCELO MESSIAS NEVES	0904909507
90	7012/2008	244-I	MARCELO VERLY	02432001631
91	5283/2008	244-I	MARIA BERENICE SCHMITZ MELO	02585007610
92	6865/2008	244-I	MARIA COLETA FERREIRA	03211200571
93	6596/2008	244-I	MAX MARCOS CABRAL DAS NEVES	03186766468
94	5781/2008	169, 175, 232	MESSIAS CARRIZA DE OLIVEIRA	03291416070
95	6595/2008	244-I	NATALINO ROSA DE SOUZA	03164038242
96	6864/2008	175	NATAN BORGES BARROZO	03020656542
97	5507/2008	244-I	NEIVAMARTINS	02793533813
98	6811/2008	244-I	OLINDO MATIAS DE SOUZA	03607047944
99	6058/2008	244-II	OZIEL MIRANDA GOMES	03702990365
100	6798/2008	244-I	PATRIKIASSIS BAETA	03131849942
101	6787/2008	244-I	PAULO HENRIQUE NOETZOLD	03658614173
102	5530/2008	244-I	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	02526129990
103	6057/2008	244-II	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	02789304796
104	6675/2008	244-I	REGIANE BATISTA	03939102926
105	6053/2008	244-I	REGINALDO ALMEIDA CORREIA	02383807030
106	6796/2008	244-I	REINALDO BARBOSA FIGUEIREDO	02662305820
107	6591/2008	244-II	RENAN PEREIRA DA SILVA	04001190241
108	6825/2008	175	RODRIGO LIMA DALBEM	03598278002
109	6664/2008	244-I, 162-V	RODRIGO NUNES FERNANDES	02865573487
110	6786/2008	175	ROGERIO DE JESUS LACERDA	03268083012
111	6810/2008	175, 230-IX, 230-XIII	RONALDO FRAVIO DE SOUZA	03345124461
112	4872/2008	244-I	RONALDO RODRIGUES DOS REIS	01988577055
113	6795/2008	175, 195	RONALDO ROQUE PEREIRA	03896194050
114	5914/2008	244-I	RUI BARBOSA NETTO	02175525600
115	6763/2008	244-I	SALOMAO ALVES DE FREITAS	02613098780
116	6989/2008	244-I	SILVANO DE ARAÚJO VASCONCELOS	02590404190
117	6789/2008	244-I	SOCRATES OLIVEIRA DE SOUZA	03131641482
118	6807/2008	244-I	UALLAS CARVALHO ALVES	03391587630
119	4178/2008	244-I, 252-IV	VAGNER DE ARAUJO BISPO	03890035104
120	6729/2008	244-I	VALDECIA APARECIDO DA SILVA	03724349480
121	6737/2008	244-I, 232	VALDIR PACHECO DE OLIVEIRA	01086754490
122	6758/2008	244-I, 162-V	VALTER DA SILVA SANTOS	02686143923
123	6710/2008	175	VANDERLEI DOMINGUES DE CARVALHO	03781333547
124	6732/2008	244-I	VANDERLEI WILKE	02875246948
125	6588/2008	244-I	WAGNER MOREIRA DA SILVA	03962714308
126	5783/2008	170, 230-XI	WELITON SIQUEIRA DOS SANTOS	03853225178
127	6927/2008	244-I	WILIAN DE FREITAS FERNANDES	02219694632
128	6829/2008	244-I	WILLIAN DA SILVA SANTOS	04054460064

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e ser aprovado em prova técnica teórica conforme resolução 168/04, anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do
DETRAN/RO

Portaria 2491/GAB/DETRAN-RO Em:10.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's nº. 3687 e 3688/GRH/DETRAN-RO, de 09.10.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02.10 a 10.11.2008**, o servidor abaixo relacionado, com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função
01	José Willian Aires de Almeida	Assessor II da CPLMS do DETRAN/RO

Art. 2º - **NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 10.11.08**, com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007, a servidora abaixo relacionada tendo em vista que o titular Pedro Augusto Gomes Tavares encontra-se em gozo de férias no referido período:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função
01	Rosângela Lessa Pereira Ferreira	Gerente de Programas de Apoio Administrativo e Programa de Operações Especiais do DETRAN/RO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.10.2008, revogando-se as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2493/GAB/DETRAN-RO Em:10.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 839/SEDSUP de 10.10.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 11070/2008 - DETRAN-RO, de 10.10.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS**, C.P.F. n. 921.622.072-49, Cadastro n. 300075817, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2494/GAB/DETRAN-RO Em:10.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 311/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.10.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO BATISTA MACHADO FILHO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 205.083.791-72 e RG nº. 436.320 SSP/MT residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

· ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 443/RO;

· LEVINDO CUSTODIO PRIMO - CRM n. 112/RO;

· JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2495/GAB/DETRAN-RO Em:13.10.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 291/2ªCPSAD de 10.10.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a partir de 02.10.08, pelo período de 15 (quinze) dias, o prazo legal estabelecido pelo art. 191 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 009/2008/2ªCPSAD/DETRAN-RO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.10.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do
DETRAN/RO

Portaria 2496/GAB/DETRAN-RO Em:13.10.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21, e;

Considerando a CI nº. 3697/GRH/DETRAN-RO de 13.10.2008 informando que o titular **MAURICIO FERREIRA ALVES** estará viajando no período de **10.10.2008;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, no período supracitado**, a servidora **VALDINÉIA FERNANDES**, Matrícula nº. 300068392, para exercer interinamente o cargo de Diretora Executiva de Operações do DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2497/GAB/DETRAN-RO Em:13.10.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 3221/GRH/DETRAN-RO, de 07.10.08;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, à servidora abaixo relacionada, as seguintes Horas Extras:

Nome	Regime	Legislação	Mês	Total de Horas
Kátia Cristina Ribeiro Pacheco	Estatutário	Lei 1638/06	Setembro/08	40

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2498/GAB/DETRAN-RO Em:13.10.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 3695/GRH/DETRAN/RO, de 13.10.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, a partir de **01.08.08**, o nome do servidor **LYVENS LUIZ ZOREK** da Portaria nº. 1994/GAB/DETRAN/RO de 18.08.2008, que prorrogou, sem ônus, a Comissão de Trabalhos Extraordinários com Objetivo de Apurar Irregularidades Apontadas no Item 5.6.2. do Relatório nº. 13/GECAL/CGE/2006, do Tribunal de Contas e CGE referente ao Exercício 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2499/GAB/DETRAN/RO Em:13.10.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, XXV;

Considerando os termos da Portaria n. **4489/GAB/DETRAN/RO** de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **10.099/2008** de 17.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, o credenciamento da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.342.718/0005-88 e estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE EVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.072/2008**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, inciso II Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 660/PROJUR/DETRAN-RO/08, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8.072/2008/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada **DISPENSADA** a licitação, objetivando a contratação da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, CNPJ Nº: **04.996.600/0001-02**, relativamente à aquisição de seis capotas marítimas para caminhonetes Toyota Hilux e L200 no valor global de: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

Porto Velho, 3 de outubro de 2008.

JOAREZ NJARDIM

Diretor Geral do DETRAN-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2008-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **contratação de empresa para a prestação, de forma contínua, dos serviços de guincho de veículos apreendidos por irregularidades das normas de trânsito durante execução dos trabalhos de fiscalização do DETRAN/RO, na Capital e nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN's - dos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Jaru, Ouro Preto do Oeste e Pimenta Bueno**, conforme pedido da Diretoria Executiva de Operações, referente ao processo administrativo nº. 8.575/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **VERTRUCKS – AVELINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 63.613.269/0001-63, vencedora dos Itens: 01 no valor unitário de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), 02 no valor unitário de **R\$ 29,70** (vinte e nove reais e setenta centavos), 03 no valor unitário de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), 05 no valor unitário de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), 06 no valor unitário de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), 07 no valor unitário de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais) e 08 no valor unitário de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais) e **VALCAR AUTO SOCORRO – OSCAR MALDONADO DE ARRUDA – ME**, CNPJ nº. 22.853.444/0001-02, vencedora dos Itens: 04 no valor unitário de **R\$ 27,70** (vinte e sete reais e setenta centavos) e 09 no valor unitário de **R\$ 47,90** (quarenta e sete reais e noventa centavos). Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008

(Processo n.º 8.494/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por item**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores Desktop e Notebooks)**, a pedido da Gerência de Tecnologia da Informática, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia **05 de novembro 2008, às 9h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br. Porto Velho, 21 de outubro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2008

(Processo n.º 6.210/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por item**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática (monitor de computador, impressoras laser e matriciais, scanner de mesa e projeto de LCD multimídia)**, a pedido da Gerência de Tecnologia da Informática, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia **05 de novembro 2008, às 11h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 21 de outubro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

Portaria 2563/GAB/DETRAN-RO Em:17.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Auxiliar Administrativo**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2563/GAB/DETRAN

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
89º	ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEIRO	634806

Secretaria de Finanças

DEOSP

PORTARIA Nº. 206/DEOSP-2008 Porto Velho,
01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00079-00/2008, Convênio nº. 008/08/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Chupinguaia - RO.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 175/DEOSP-2008, datada de 06 de agosto de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação na Avenida Tancredo Neves**, no Município de **Chupinguaia/RO**

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 207/DEOSP-2008 Porto Velho,
01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00068-00/2008, Convênio nº. 005/08/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Cabixi - RO.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 176/DEOSP-2008, datada de 06 de agosto de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Melhorias no Cemitério**, no Município de **Cabixi/RO**.

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** obra acima citada.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 208/DEOSP-2008 Porto Velho,
01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1901.00313-00/2008, Convênio nº. 177/PGE/08 que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Vilhena - RO.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 191/DEOSP-2008, datada de 09 de setembro de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma e Ampliação das Arquibancadas, Palco e Camarotes nas Instalações do Parque de Exposição**, no Município de **Vilhena/RO**.

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 209/DEOSP-2008 Porto Velho,
01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04726-00/2007, Contrato nº 177PGE-2008. Firma: **CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA**.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 188/DEOSP-2008, datada de 04 de setembro de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente** da obra: **Reforma geral na escola estadual de ensino fundamental e médio Castro Alves a recaírem nas instalações elétricas com a subestação bem como no muro**, localizada no Município de **Cerejeiras/RO**.

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente** da obra acima citada.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 210/DEOSP-2008 Porto Velho,
01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01- 1601.018719-00/2006, Contrato nº. 242/PGE/2006, Firma: **CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA**,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 164/DEOSP-2008, datada de 21 de julho de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Demolição e reconstrução da Escola Wilson Camargo**, localizada no Município de **Vilhena /RO**.

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente** da obra acima citada.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 211/DEOSP-2008 Porto Velho,
01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01- 1601.03560-00/2007, Contrato nº. 014/PGE/2008, Firma: **CONSTRUTEL TERRAPLANAGEM LTDA**,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 165/DEOSP-2008, datada de 21 de julho de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Conclusão da construção, incluindo reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes**, localizada no Município de **Cabixi/RO**.

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente** da obra acima citada.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 212/DEOSP-2008 Porto Velho,
01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00110/2007, contrato nº. 07/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 167/DEOSP-2008, datada de 21 de julho de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhar emitir relatórios mensais**, da obra: **Reforma e Melhorias do Centro Poliesportivo**, localizada no Município de **Cabixi/RO**.

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, emitir relatórios mensais** da obra acima citada.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 213/DEOSP-2008 Porto Velho,
01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00109/2007, convênio nº. 02/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 168/DEOSP-2008, datada de 21 de julho de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhar emitir relatórios mensais**, da obra: **Iluminação**

minação do Estádio de futebol, localizada no Município de Cerejeira/RO.

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para acompanhar, emitir relatórios mensais da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 214/DEOSP-2008 Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00119/2007, convênio nº. 11/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 169/DEOSP-2008, data de 21 de julho de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para acompanhar emitir relatórios mensais da obra: Construção de Rede de Iluminação pública, localizada no Município de Pimenteiras do Oeste/RO.

II CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para acompanhar, emitir relatórios mensais da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 215/DEOSP-2008 Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00118/2007, convênio nº. 10/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 170/DEOSP-2008, data de 21 de julho de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para acompanhar emitir relatórios mensais, da obra: Construção de Rede de Arquibancada e Iluminação de Campo de Futebol Society, localizada no Município de Pimenteiras do Oeste/RO.

II-CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para acompanhar, emitir relatórios mensais da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 216/DEOSP-2008 Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00161/2007, convênio nº. 09/

07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 171/DEOSP-2008, data de 21 de julho de 2008, o servidor **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para acompanhar emitir relatórios mensais, da obra: Construção de Praça Pública na Orla do Rio Guaporé, localizada no Município de Pimenteiras do Oeste/RO.

II CONSEQUENTEMENTE:- DESIGNAR o servidor **Newton Hideo Nakayama**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para acompanhar, emitir relatórios mensais da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº218/DEOSP-2.008 Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.03822-00/2007, Contrato nº. 229/PGE/2008, Firma: ML CONSTRUÇÕES LTDA,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores, **DOUGLAS ROGÉRIO LEITE ALENCAR** exercendo a função de Engenheiro Civil e **ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Reforma Geral do Prédio da Escola E.E.F.M 13 de Maio localizada no Município de Ji - Paraná/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

DER

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA PRÉVIA, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/1771/2008, para realização da obra de pavimentação asfáltica da RO-399, trecho Entronc. RO-370 / Pimenteiras, com extensão aproximada de 38,0 km; e duas pontes de concreto armado nas localidades: km 10,3 e km 23,3, com extensões previstas de 25m e 40m, respectivamente; nos municípios de Cerejeiras e Pimenteiras.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA PRÉVIA, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental –

SEDAM, através do Processo 1801/2108/2008, para realização da obra de pavimentação asfáltica das Rodovias RO-491, trecho São Felipe do Oeste / RO-492, com extensão aproximada de 3,9 km; e RO-492, trecho RO-491 / Parecis, com extensão aproximada de 38,1km; totalizando, aproximadamente, 42 km, nos municípios de São Felipe do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Parecis.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA PRÉVIA, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/2297/2008, para realização da obra de ampliação e melhoramento da infra-estrutura do Aeródromo do Aeroporto de Ji-Paraná: ampliação e pavimentação asfáltica da pista de pouso, com dimensões de 2.000,00m x 45,00m; e do pátio de aeronaves, com dimensões de 78,50m x 252,00m; no município de Ji-Paraná.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA PRÉVIA, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/2346/2008, para realização da obra de pavimentação asfáltica da RO-458, trecho Entronc. BR-364 / Vila Triunfo, com extensão aproximada de 28,00km e três pontes de concreto armado nas localidades: km 11,00, km 12,00 e km 28,00, com extensões previstas de 30,00m, 70,00m e 30,00m, respectivamente, nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 099/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 099/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00703-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Construção de bueiros celulares de concreto na RO-461, no trecho: RO-010/RO-140, sendo: BDCC 2,50x2,50 metros com extensão de 12,00 metros no km 13,37; BSCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros no km 16,36; BDCC 2,50x2,50 metros, com extensão de 12,00 metros no km 20,73; BSCC 2,50x2,50 metros com extensão de 12,00 metros no km 24,71; BSCC 2,00x2,00 metros com extensão de 12,00 metros no km 26,04; BDCC 2,50x2,50 metros com extensão de 12,00 metros no km 31,14 no município de Governador Jorge Teixeira /RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da

empresa **Netuno Comércio Construções e Serviços Ltda-EPP**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 795.715,19** (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos). Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2008.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER/RO

ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/08/CPLO/SUPEL-RO

Onde se lê:

referente ao processo administrativo nº 1420.00640-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Recuperação/Reconstrução de ponte em madeira de lei na RO-496 (LH-105/Acesso Novo Plano), no trecho: Entrada da RO-394/Novo Plano, km 22,1 sobre o Rio Pimenta, com 85 metros de extensão no município de Chupinguaia/RO.**

Leia-se:

referente ao processo administrativo nº 1420.00640-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Recuperação/Reconstrução de ponte em madeira de lei na RO-496 (LH-105/Acesso Novo Plano), no trecho: Entrada da RO-391/Novo Plano, km 22,1 sobre o Rio Pimenta, com 85 metros de extensão no município de Chupinguaia/RO**

Porto Velho, 16 de outubro de 2008
JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 008/08/CELOS/SUPEL-RO

Onde se lê:

em favor da empresa **W.E. Engenharia Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 69.211,15** (sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e quinze centavos).

Leia-se:

em favor da empresa **W.E. Engenharia Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 69.221,15** (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos).
Porto Velho, 16 de outubro de 2008

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

CRE

ATO Nº. 085/2008/GAB/CRE
Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

Dispõe sobre o cancelamento de regimes especiais previstos no Decreto nº 13041 de 06 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os conteúdos dos seguintes documentos: Parecer nº02/2008, Despacho nº 014/EDM/GEFIS/2008 e Parecer nº 579/08/GETRI/CRE/SEFIN, constantes do PAT Nº1401/037/ARCU/08, indicando que a empresa não atende o estabelecido no Art. 33 do Dec.13041/07,

RESOLVE:

1 . Cancelar o Regime Especial de dilação de prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por estabelecimentos industriais, da empresa abaixo especificada:

AMP INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS-RO: 000000059793-7
CNPJ (MF): 03.329.210/0001-16
MUNICÍPIO: CUJUBIM - RO

2 . O cancelamento do Regime Especial de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3 . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS

EDITAL JULGT.º Nº 009/08/UJ/TATE/SEFIN

A Presidenta do TATE, usando de suas atribuições, conf. art. nº 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9.157/00, torna público que foram julgados, em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Carlos Aparecido da Silva
Processo: 03-026488-1 Data Al: 20.04.01
UF/Município: SP - Conchal
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0923/08 - Procedente Data: 17.09.08

Sujeito Passivo: Taba Amazônica Ltda.
Processo: 01-033707-2 Data Al: 14.10.02
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0924/08 - Procedente Data: 26.09.08

Sujeito Passivo: José Pedro Lins de Oliveira
Processo: 03-035598-4 Data Al: 16.11.03
UF/Município: MT - Jaciara
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0925/08 - Improc. Data: 18.09.08

Sujeito Passivo: Ademair T. Ogassawara
Processo: 03-028993-1 Data Al: 07.03.02
UF/Município: RO - Pimenta Bueno
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0926/08 - Procedente Data: 08.09.08

Sujeito Passivo: Fiuza & Fiuza Ltda.
Processo: 04-020505-2 Data Al: 22.06.02
UF/Município: RO - Rolim de Moura
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0927/08 - Procedente Data: 11.09.08

Sujeito Passivo: Leandro Donati
Processo: 03-029614-7 Data Al: 15.11.01
UF/Município: SP - Maravilha
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0928/08 - Improc. Data: 11.09.08

Sujeito Passivo: Moesal M. de Sal Lirio Ltda.
Processo: 03-032383-7 Data Al: 25.02.02
UF/Município: RN - Mossoró
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0929/08 - Improc. Data: 22.09.08

Sujeito Passivo: Olarsy Nunes Cristaldo - ME
Processo: 03-028553-6 Data Al: 15.10.01
UF/Município: MS - Rio Brilhante
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0930/08 - Procedente Data: 09.09.08

Sujeito Passivo: Olício de Almeida Pontes
Processo: 03-029912-0 Data Al: 15.11.01
UF/Município: SP - S. R. do Passa Quatro
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0931/08 - Procedente Data: 01.09.08

Sujeito Passivo: Roberto Rudolf Fischer
Processo: 01-034928-3 Data Al: 10.10.03
UF/Município: MG - S. Antônio do Monte
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0932/08 - Procedente Data: 05.09.08

Sujeito Passivo: Salmox Nutrição animal Ltda.
Processo: 01-027384-8 Data Al: 24.08.02
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0933/08 - Procedente Data: 26.09.08

Sujeito Passivo: Tranced T. e C. de Dist. Ltda.
Processo: 01-036592-1 Data Al: 27.11.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0934/08 - Procedente Data: 02.09.08

Sujeito Passivo: Tecnocoop Informática Ltda.
Processo: 01-035129-6 Data Al: 26.05.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0935/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Tecnocoop Informática Ltda.
Processo: 01-035115-6 Data Al: 26.05.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0936/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Tecnocoop Informática Ltda.
Processo: 01-035125-3 Data Al: 26.05.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0937/08 - Procedente Data: 12.09.08

Sujeito Passivo: Tecnocoop Informática Ltda.
Processo: 01-035121-1 Data Al: 24.11.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0938/08 - Procedente Data: 16.09.08

Sujeito Passivo: Tecnocoop Informática Ltda.
Processo: 01-035109-1 Data Al: 26.05.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0939/08 - Procedente Data: 12.09.08

Sujeito Passivo: Valdo Paula Teodoro
Processo: 03-028992-2 Data Al: 07.03.02
UF/Município: RO - Pimenta Bueno
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0940/08 - Procedente Data: 10.09.08

Sujeito Passivo: Rodrigo C. L. da C. e C. Ltda.
Processo: 01-036585-8 Data Al: 13.11.03
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0941/08 - Procedente Data: 03.09.08

Sujeito Passivo: Rodrigo C. L. da C. e C. Ltda.
Processo: 01-036715-0 Data Al: 15.11.03
UF/Município: RO - Porto Velho

Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0942/08 -Procedente Data: 04.09.08

Sujeito Passivo: Rodrigo C. L. da C. e C. Ltda.
Processo: 01-036112-7 Data Al: 07.11.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0943/08 -Procedente Data: 03.09.08

Sujeito Passivo: Dist. Disbaf Ltda. - ME
Processo: 20082705000032 Data Al:16.02.08
UF/Município: RO - S. F. do Guaporé
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0944/08 -Parc. Proc. Data:29.09.08

Sujeito Passivo: Dist. Disbaf Ltda. - ME
Processo: 20082705000031 Data Al:16.02.08
UF/Município: RO - S. F. do Guaporé
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0945/08 - Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Dist. Disbaf Ltda. - ME
Processo: 20082705000029 Data Al:15.02.08
UF/Município: RO - S. F. do Guaporé
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0946/08 -Procedente Data: 29.09.08

Sujeito Passivo: Dist. Disbaf Ltda. - ME
Processo: 20082705000028 Data Al:15.02.08
UF/Município: RO - S. F. do Guaporé
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0947/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Frigorífico Serra Azul Ltda.
Processo: 20072800501011 Data Al:27.09.07
UF/Município: RO - Rolim de Moura
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0948/08 -Procedente Data: 29.08.08

Sujeito Passivo: Luiz Henrique Moraes Pennuti
Processo: 03-029996-1 Data Al: 15.11.01
UF/Município: RJ - Teresópolis
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão 0949/08 - Nula Data: 29.08.08

Sujeito Passivo: Rodrigues & Silva Ltda.
Processo: 03-037723-6 Data Al: 22.12.04
UF/Município: MS - Dourados
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0950/08 -Procedente Data: 29.08.08

Sujeito Passivo: Madeireira RR Ltda.
Processo: 03-027216-7 Data Al: 24.07.01
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0951/08 - Nula Data: 29.08.08

Sujeito Passivo: Itautinga Agro Industrial S/A
Processo: 01-037731-7 Data Al: 02.02.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0952/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: Itália P. Cong. Ltda. - ME
Processo: 03-039502-1 Data Al: 30.11.05
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0953/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Ind. e C. de Café Costa Ltda.
Processo: 03-039074-7 Data Al: 27.06.05
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0954/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: G L Dorneles
Processo: 01-030734-3 Data Al: 14.03.06
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0955/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Girassol Alimentos e L. Ltda.
Processo: 01-038671-5 Data Al: 26.04.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0956/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Florestal C. de Frios Ltda.
Processo: 03-039080-1 Data Al: 27.06.05
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0957/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: F. F. de Lima Celulares - ME
Processo: 01-041103-5 Data Al: 19.04.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão 0958/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Emp. Cristo Rei T. e T. Ltda.
Processo: 02-018744-5 Data Al: 31.07.03
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0959/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: Emp. Cristo Rei T. e T. Ltda.
Processo: 02-018736-4 Data Al: 29.05.03
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0960/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Comercial JM Ltda.
Processo: 01-041108-6 Data Al: 23.02.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0961/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Cerealista do Produtor Ltda.
Processo: 01-030915-0 Data Al: 14.03.06
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0962/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: ACN Ind. e Com. de C. Ltda.
Processo: 02-021369-1 Data Al: 09.11.01
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0963/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: ACN Ind. e Com. de C. Ltda.
Processo: 02-018602-3 Data Al: 07.11.01
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0964/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Robinson R. dos Santos
Processo: 01-032053-6 Data Al: 13.03.06
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0965/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Petrobrás Distrib. S/A
Processo: 01-042168-5 Data Al: 22.06.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão 0966/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Petrobrás Distrib. S/A
Processo: 01-042167-7 Data Al: 18.06.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0967/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Petrobrás Distrib. S/A
Processo: 01-042166-9 Data Al: 18.06.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0968/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Petrobrás Distrib. S/A
Processo: 01-042165-1 Data Al: 10.06.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0969/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: Petrobrás Distrib. S/A
Processo: 01-042164-2 Data Al: 10.06.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0970/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Petrobrás Distrib. S/A
Processo: 01-034615-2 Data Al: 10.06.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0971/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Palito Motopeças Ltda.
Processo: 01-032049-8 Data Al: 07.03.06
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0972/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: Osmar Neiva de Carvalho
Processo: 01-040948-1 Data Al: 25.02.06
UF/Município: RO - Colorado do Oeste
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0973/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: M. M. do Carmo
Processo: 03-039016-0 Data Al: 27.05.05
UF/Município: RO - Chupinguaia
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0974/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: Jacarandá C. e Rep. Ltda.
Processo: 02-021772-7 Data Al: 14.02.05
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0975/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: J. A. de Lima Alimentos
Processo: 02-021785-9 Data Al: 16.09.04
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0976/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: Ivete Naue Joner - ME
Processo: 01-031828-1 Data Al: 13.03.08
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão 0977/08 -Procedente Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Itautinga Agro Industrial S/A
Processo: 01-037733-3 Data Al: 02.02.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0978/08 -Procedente Data: 30.09.08

Sujeito Passivo: Itautinga Agro Industrial S/A
Processo: 01-037732-5 Data Al: 02.02.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0979/08 -Parc. Proc. Data:30.09.08

Sujeito Passivo: Calçados Syrio Ltda.
Processo: 03-029957-0 Data Al: 15.11.01
UF/Município: MG - Araguari
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0980/08 -Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Calçados Syrio Ltda.
Processo: 03-029872-7 Data AI: 15.11.01
UF/Município: MG - Araguari
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0981/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Cícero B. de Araújo - ME
Processo: 03-042730-6 Data AI: 19.10.06
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0982/08 - Improc. Data: 16.09.08

Sujeito Passivo: Flávio Roberto A. Farias
Processo: 01-033667-0 Data AI: 22.01.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0983/08 - Procedente Data: 27.08.08

Sujeito Passivo: Leonídio Kurdt - ME
Processo: 04-017866-7 Data AI: 25.09.01
UF/Município: RO - E. do Oeste
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0984/08 - Procedente Data: 18.09.08

Sujeito Passivo: Botuverá - Trans. e R. Ltda.
Processo: 03-031248-7 Data AI: 30.05.02
UF/Município: MT - Rondonópolis
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0985/08 - Procedente Data: 19.09.08

Sujeito Passivo: Golden Cargo Ltda.
Processo: 03-036363-4 Data AI: 03.04.04
UF/Município: SP - São Paulo
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0986/08 - Improc. Data: 19.09.08

Sujeito Passivo: Golden Cargo Ltda.
Processo: 03-036362-6 Data AI: 03.04.04
UF/Município: SP - São Paulo
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0987/08 - Improc. Data: 19.09.08

Sujeito Passivo: Golden Cargo Ltda.
Processo: 03-036379-1 Data AI: 03.04.04
UF/Município: SP - São Paulo
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0988/08 - Improc. Data: 19.09.08

Sujeito Passivo: A. Bizari Com. Imp. e Exp.
Processo: 01-030424-7 Data AI: 27.03.02
UF/Município: RO - Guajará-Mirim
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0989/08 - Improc. Data: 17.09.08

Sujeito Passivo: Rosimeire R. de Brito Rossi
Processo: 03-028026-7 Data AI: 15.10.01
UF/Município: MS - Campo Grande
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0990/08 - Improc. Data: 18.09.08

Sujeito Passivo: C. de M. e T. Capixaba Ltda.
Processo: 03-039308-8 Data AI: 15.09.05
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0991/08 - Procedente Data: 18.09.08

Sujeito Passivo: F. A. da Silva Arm. - ME
Processo: 01-034803-1 Data AI: 12.02.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0992/08 - Procedente Data: 27.08.08

Sujeito Passivo: Iraci Greseli Zugui
Processo: 03-028286-3 Data AI: 15.10.01
UF/Município: MT - Rondonópolis
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0993/08 - Procedente Data: 19.09.08

Sujeito Passivo: Janor Bianchini
Processo: 03-029803-4 Data AI: 15.12.01
UF/Município: SC - Braço do Norte
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0994/08 - Improc. Data: 18.09.08

Sujeito Passivo: Dist. de B. São Geraldo Ltda.
Processo: 01-035544-5 Data AI: 18.06.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0995/08 - Procedente Data: 18.09.08

Sujeito Passivo: Com. e Rep. Fertimar Ltda.
Processo: 03-029327-0 Data AI: 15.12.01
UF/Município: RS - Vila Maria
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0996/08 - Improc. Data: 18.09.08

Sujeito Passivo: Eliane M. de F. Gomes
Processo: 03-028446-7 Data AI: 15.10.01
UF/Município: SP - Tabaraí
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0997/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Moacir da Silva
Processo: 03-028283-9 Data AI: 15.10.01
UF/Município: PR - Arapongas
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0998/08 - Procedente Data: 19.09.08

Sujeito Passivo: Mercoluz Construções Ltda.
Processo: 03-035838-0 Data AI: 26.01.04
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 0999/08 - Procedente Data: 18.09.08

Sujeito Passivo: Adelson Batalha Gonçalves
Processo: 03-029908-1 Data AI: 15.11.01
UF/Município: ES - Linhares
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1000/08 - Procedente Data: 19.09.08

Sujeito Passivo: A. Peças Cristo Rei Ltda-ME
Processo: 01-033965-2 Data AI: 24.11.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1001/08 - Parc. Proc. Data: 26.08.08

Sujeito Passivo: Osvaldo F. Cardoso
Processo: 01-033677-7 Data AI: 27.11.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1002/08 - Improc. Data: 26.08.08

Sujeito Passivo: Eliseu Aquino Nantes
Processo: 04-021307-1 Data AI: 10.01.03
UF/Município: RO - Cacoal
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1003/08 - Improc. Data: 26.08.08

Sujeito Passivo: Orísio Sardinha Fernandes
Processo: 04-021354-3 Data AI: 06.01.03
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1004/08 - Procedente Data: 03.09.08

Sujeito Passivo: Elson Gomes Neto
Processo: 04-019445-0 Data AI: 29.10.01
UF/Município: RO - Costa Marques
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1005/08 - Procedente Data: 26.08.08

Sujeito Passivo: Antônio Coelho
Processo: 01-034804-0 Data AI: 20.02.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1006/08 - Improc. Data: 26.08.08

Sujeito Passivo: Mauro Felix
Processo: 01-034909-7 Data AI: 01.02.03
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1007/08 - Procedente Data: 02.09.08

Sujeito Passivo: M R Eletrônica Ltda.
Processo: 03-021416-7 Data AI: 21.02.00
UF/Município: RO - Colorado do Oeste
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1008/08 - Procedente Data: 21.02.00

Sujeito Passivo: Cesaltino Bertelli
Processo: 01-035920-3 Data AI: 22.01.03
UF/Município: SP - São Paulo
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1009/08 - Procedente Data: 02.09.08

Sujeito Passivo: OK C. V. de C. Ltda. - ME
Processo: 20072900200352 Data AI: 18.09.07
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1010/08 - Procedente Data: 27.08.08

Sujeito Passivo: A. Kaminski Madeiras Ltda.
Processo: 03-028033-0 Data AI: 15.10.01
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1011/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Aluir Marchiori
Processo: 03-029289-3 Data AI: 15.10.01
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1012/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Paulo H. F. da Rocha
Processo: 03-030075-6 Data AI: 30.11.01
UF/Município: MT - Cuiabá
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1013/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Raimundo Vieira de Moraes
Processo: 03-032426-4 Data AI: 25.02.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1014/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Geremias Dias dos Santos
Processo: 03-032405-1 Data AI: 25.02.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1015/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: José Ribeiro da Silva
Processo: 03-032575-9 Data AI: 25.02.02
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1016/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Emídio de A. Guimarães
Processo: 03-032446-9 Data AI: 25.02.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1017/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Equatorial T. da Amaz. Ltda.
Processo: 03-033436-7 Data AI: 26.02.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1018/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Equatorial T. da Amaz. Ltda.
Processo: 03-033433-2 Data AI: 26.02.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1019/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Adenildo Nunes Ferreira
Processo: 03-034124-0 Data AI: 26.02.02
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1020/08 -Procedente Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Placidino T. de Aquino
Processo: 03-028353-3 Data AI: 15.10.01
UF/Município: MT - Várzea Grande
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1021/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Antônio A. Carvalho
Processo: 03-030011-0 Data AI: 30.11.01
UF/Município: AM - Manaus
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1022/08 - Improc. Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Ademir Benedito da Silva
Processo: 03-029445-4 Data AI: 15.12.01
UF/Município: MS - Mundo Novo
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1023/08 - Improc. Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Eli Embroniz de Soza
Processo: 03-029563-9 Data AI: 15.11.01
UF/Município: MT - Cuiabá
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1024/08 -Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Edson Lussi
Processo: 03-030054-3 Data AI: 30.11.01
UF/Município:RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1025/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Wagner Freire
Processo: 03-029714-3 Data AI: 15.12.01
UF/Município: SP - Birigui
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1026/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Sérgio Donizete Arielo
Processo: 03-029737-2 Data AI: 15.12.01
UF/Município: RO - Jaru
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1027/08 - Improc. Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Sandra M. A. de Moraes
Processo: 03-029304-1 Data AI: 15.12.01
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1028/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Clélia M. das D. Souza
Processo: 03-029544-2 Data AI: 15.11.01
UF/Município: MG - S. Antônio do Monte
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1029/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Edson Lussi
Processo: 03-030042-0 Data AI: 30.11.01
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1030/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: DMS Confecções Ltda.
Processo: 04-021036-6 Data AI: 30.10.03
UF/Município: RO - A. F. do Oeste
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1031/08 -Parc. Proc. Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Antônio R. de Souza
Processo: 03-032542-2 Data AI: 25.02.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1032/08 -Procedente Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Geremias Dias dos Santos
Processo: 03-031817-5 Data AI: 25.02.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1033/08 -Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Rápido Rondônia Ltda.
Processo: 03-034541-5 Data AI: 28.02.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1034/08 -Procedente Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Nagib Gomes
Processo: 03-031615-6 Data AI: 30.01.02
UF/Município: PE - Guaranhuns
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1035/08 -Procedente Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Eloi Carlos dos Santos
Processo: 03-034542-3 Data AI: 28.02.02
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1036/08 -Procedente Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Beremis Alves de Andrade
Processo: 03-026360-5 Data AI: 20.04.01
UF/Município: SP - Cubatão
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1037/08 -Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: José Ribeiro da Silva
Processo: 03-031085-9 Data AI: 28.02.02
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1038/08 -Procedente Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Geraldo Aniceto Gonçalves
Processo: 03-026363-0 Data AI: 20.04.01
UF/Município: GO - Inaciolândia
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1039/08 -Procedente Data:15.09.08

Sujeito Passivo: J. R. da Silva & Cia. Ltda.-ME
Processo: 03-036622-6 Data AI: 17.05.04
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1040/08 -Procedente Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Vanderlei Preza
Processo: 03-028356-8 Data AI: 15.10.01
UF/Município: MT - Pontes & Lacerda
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1041/08 - Improc. Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: Carvalina Transportes Ltda.
Processo: 03-029595-7 Data AI: 15.11.01
UF/Município: MT - Tangará da Serra
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1042/08 - Improc. Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Amaral Rodrigues Freitas
Processo: 03-028403-3 Data AI: 15.10.01
UF/Município: MS - Campo Grande
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1043/08 - Improc. Data:15.09.08

Sujeito Passivo: Dep. de Mad. Recon Ltda.
Processo: 03-039159-0 Data AI: 07.08.05
UF/Município: RO - Buritis
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1044/08 -Procedente Data:04.09.08

Sujeito Passivo: Dep. de Mad. Recon Ltda.
Processo: 03-039156-5 Data AI: 07.08.05
UF/Município: RO - Buritis
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1045/08 -Procedente Data:05.09.08

Sujeito Passivo: Dep. de Mad. Recon Ltda.
Processo: 01-031839-6 Data AI: 21.09.05
UF/Município: RO - Buritis
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1046/08 -Procedente Data: 05.09.08

Sujeito Passivo: Dep. de Mad. Recon Ltda.
Processo: 03-039157-3 Data AI: 07.08.05
UF/Município: RO - Buritis
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1047/08 -Procedente Data: 05.09.08

Sujeito Passivo: Dep. de Mad. Recon Ltda.
Processo: 03-039158-1 Data AI: 07.08.05
UF/Município: RO - Buritis
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1048/08 -Procedente Data:04.09.08

Sujeito Passivo: E. Cristo Rei de T. & T. Ltda.
Processo: 02-018756-9 Data AI: 29.08.03
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1049/08 - Nula Data: 02.09.08

Sujeito Passivo: Expresso Açailândia Ltda.
Processo: 03-031640-7 Data AI: 30.01.02
UF/Município: MA - Imperatriz
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1050/08 -Procedente Data: 09.09.08

Sujeito Passivo: Gazin I. e C. de M. e E. Ltda.
Processo: 02-020017-4 Data AI: 10.10.05
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1051/08 - Nula Data: 17.09.08

Sujeito Passivo: Grasandra R. Oliveira - ME
Processo: 03-033949-1 Data AI: 26.06.02
UF/Município: RO - Cerejeiras
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1052/08 -Procedente Data: 12.09.08

Sujeito Passivo: J. N. da Silva Madeiras - ME
Processo: 04-023090-1 Data AI: 24.02.06
UF/Município: RO - Cacoal
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão 1053/08 - Procedente Data: 15.09.08

Sujeito Passivo: João Décio Marchesino
Processo: 03-032268-7 Data AI: 25.02.02
UF/Município: PR - Colorado
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1054/08 -Procedente Data:09.09.08

Sujeito Passivo: Mad. M. Ariquemes Ltda.
Processo: 03-028278-2 Data AI: 15.10.01
UF/Município: ES - Cariacica
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1055/08 - Improc. Data:08.09.08

Sujeito Passivo: Mercado dos T. e C. Ltda.
Processo: 01-041017-9 Data AI: 14.06.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1056/08 - Nula Data:11.09.08

Sujeito Passivo: Transp. Guarany Ltda.
Processo: 03-033811-7 Data AI: 28.02.02
UF/Município: MT - Várzea Grande
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1057/08 -Procedente Data:09.09.08

Sujeito Passivo: Transp. Esquadrão Ltda.
Processo: 03-029333-4 Data AI: 15.12.01
UF/Município: RS - Erechin
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1058/08 - Improc. Data:08.09.08

Sujeito Passivo: Vieira Nobre e V. Ltda. - ME
Processo: 04-022534-7 Data Al: 01.07.05
UF/Município: RO - Costa Marques
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1059/08 -Procedente Data:01.09.08

Sujeito Passivo: E. Cristo Rei de T. e T. Ltda.
Processo: 02-018758-5 Data Al: 29.09.03
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1060/08 - Nula Data: 02.09.08

Porto velho, 17 de Outubro de 2008.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidenta do T.A.T.E.

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

PORTARIA nº 082/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 6 de agosto de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos materiais de consumo, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00412-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

HAROLDO FRANKLIN C. AUGUSTO SANTOS
Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 0702314
CPF Nº 073.413.933-00

MEMBRO:

ALKLEXANDRE MARANGONI CORREIA
Téc. EMADM. E FINANÇAS/EMATER
CPF Nº 107.333.702-25

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº 089/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos materiais de consumo e serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1913.00535-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO
Téc. EM CONTABILIDADE/COORDENADOR DA
COAFI/SEDES
MATRÍCULA Nº 300001969

MEMBROS:

JOÃO CARLOS DA COSTA
Téc. EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619

JOSÉ ARY DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0693411

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

Portaria nº 090/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 15 de outubro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Estadual encarregada do recebimento e distribuição **de 300 (trezentas) toneladas de sementes certificadas de arroz C1 ou C2, variedade BRS Primavera e 240 (duzentas e quarenta) toneladas de sementes certificadas de milho Al-Bandeirante C1 ou C2**, adquiridas por esta SEDES, através do **Pregão Eletrônico nº 121/2008/SUPEL/RO**, objeto do **Processo nº 01.1901.00269-00/2008/SEAPES/RO**.

PRESIDENTE:

JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO/SEDES-PVH/RO
MATRÍCULA Nº 300010546

MEMBROS:

MARLEY MARICO UTUMI
PESQUISADORA- EMBRAPA/VILHENA
MATRÍCULA Nº 292.550

PEDRO ROBERTO MARINE
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO - /UNIDADE-
VILHENA/RO
MATRÍCULA SIAP 26967

CÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CHEFE DE EQUIPE - DAP/SEDUC
MATRÍCULA Nº 300075674

JACIR CARLOS MOLINO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - EMATER/VILHENA
MATRÍCULA Nº 21.354

FÁBIO RODRIGUES FRANCO
TÉCNICO CLASSIFICADOR - ULSAV/IDARON/
VILHENA
MATRÍCULA Nº 300007536

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº 091/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 15 de outubro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os senhores abaixo relacionados, para comporem as sub-comissões municipais de recebimento e distribuição **de 300 (trezentas) toneladas de sementes certificadas de arroz C1 ou C2, variedade BRS Primavera e 240 (duzentas e quarenta) toneladas de sementes certificadas de milho Al-Bandeirante C1 ou C2**, adquiridas por esta SEDES, através do **Pregão Eletrônico nº 121/2008/SUPEL/RO**, objeto do **Processo nº 01.1901.00269-00/2008/SEAPES/RO**.

1 - PORTO VELHO:

PRESIDENTE:

LUIZ MARTINS FERNANDES
GERENTE ESLOCA - EMATER/PVH

MEMBROS:

PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO
PRESIDENTE DA ARJAP
FRANCISCO ILDEBRAN NEVES

CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/
SEMAGRIC

2 - ARIQUEMES:

PRESIDENTE:

JOÃO ABÍLIO DINIZ
GERENTE ESLOCA - EMATER/ARIQUEMES

MEMBROS:

LUCAS EVANGELISTA DE LIMA NETO
FISCAL DE DEFESA VEGETAL/IDARON
IRINEU JOSÉ DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3 - JARU:

PRESIDENTE:

JOSÉ CARLOS DA ROCHA
GERENTE ESLOCA - EMATER/JARU

MEMBROS:

FRANCISNALDO BEZERRA
CHEFE DA ULSAV/IDARON
JOÃO MATIAS VIEIRA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS

4 - OURO PRETO:

PRESIDENTE:

JOÃO VILMAR RABEL
GERENTE EMATER/OURO PRETO

MEMBROS:

PETERSON BIOVISAN BARBOSA
CHEFE DA ULSAV/IDARON
EDSON PAVANELLI
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA

5 - ALVORADA D'OESTE:

PRESIDENTE:

ANTÔNIO DE ASSIS S. FURTADO
GERENTE ESLOCA/ EMATER-ALVORADA

MEMBROS:

EDIMAR WALTER ROS
CHEFE ULSAV/IDARON
DIRCEU LOUREIRO MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

6 - PIMENTA BUENO:

PRESIDENTE:

JOVINEIDE BARBOSA LIMA
GERENTE ESLOCA EMATER/PIMENTA BUENO

MEMBROS:

SERGIO LEITE ROCHA
FISCAL/IDARON
MAURIÉLIO MARTINS MIRANDA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

7 - JI-PARANÁ:

PRESIDENTE:

JOSÉ CARLOS CRUZ VEIGA
EXTENSIONISTA RURAL/EMATER-JI-PARANÁ

MEMBROS:

RODRIGO LOSS
FISCAL/IDARON
VALTER LUIZ BARBOSA DA SILVA
TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

8 - COLORADO D'OESTE:

PRESIDENTE:

WALTER JOÃO DA SILVA
GERENTE EMATER/COLORADO

MEMBROS:

JÉSIO MAGALHÃES
CHEFE ULSAV/IDARON
JOÃO NUNES DE MORAIS
GERENTE CEPLAC

9 – ROLIM DE MOURA:**PRESIDENTE:****JOSÉ UBIRAJARA LEITE E. VIEIRA**

TÉCNICO AGRÍCOLA/EMATER/ROLIM DE MOURA

MEMBROS:**FRANCISCO VENTURINI**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS/ROLIM DE MOURA

LUIZ ÂNGELO LUCHETTA

ULSAV/IDARON/ROLIM DE MOURA

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 24.549,01 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**, com base no Parecer nº 0120/ASJUR/SEDES/2008, de 10 de outubro de 2008, acostado às fls. 16 e 17 do Processo nº 01.1901.00458-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 10 de outubro de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao pagamento de IPTU'S, no valor total de **R\$ 24.549,01 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**, em favor das Prefeituras dos Municípios Presidente Médici, Rolim de Moura, Alvorada D'Oeste, Ouro Preto D'Oeste, Colorado D'Oeste, Ariquemes, Jarú, Alto Paraíso, Nova União e Cerejeiras, a fim de atender a Companhia de Mineração de Rondônia S/A, com base no Parecer nº 0120/ASJUR/SEDES/2008, de 10 de outubro de 2008, acostado às fls. 16 e 17 do Processo nº 01.1901/00458-00/2008.

Porto Velho (RO), 10 de outubro de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 26.421,61 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0116/ASJUR/SEDES/2008, de 10 de outubro de 2008, acostado às fls. 12 e 13 do Processo nº 01.1901.00497-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 10 de outubro de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a

inexigibilidade de licitação, referente ao parcelamento do REFAZ, no valor total de **R\$ 26.421,61 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, visando atender as necessidades da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, com base no Parecer nº 0116/ASJUR/SEDES/2008, de 10 de outubro de 2008, acostado às fls. 12 e 13 do Processo nº 01.1901/00497-00/2008.

Porto Velho (RO), 10 de outubro de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.665,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, com base no Parecer nº 0123/ASJUR/SEDES/2008, de 9 de outubro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00508-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 9 de outubro de 2008.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta SEDES, nos valores de **R\$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, em favor da empresa **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e **R\$ 7.110,00 (SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS)**, em favor da empresa **DIEGO SAUCEDO TABORGA - ME**, com base no Parecer nº 0123/ASJUR/SEDES/2008, de 9 de outubro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00508-00/2008.

Porto Velho (RO), 9 de outubro de 2008.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.972,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**, com base no Parecer nº 0118/ASJUR/SEDES/2008, de 3 de outubro de 2008, acostado às fls. 17 e 18 do Processo nº 01.1901/00486-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 3 de outubro de 2008.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de

consumo e serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.972,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**, em favor da empresa **AGROPLANTASCASA DAS PLANTAS JARDINAGEM LTDA – ME**, com base no Parecer nº 0118/ASJUR/SEDES/2008, de 3 de outubro de 2008, acostado às fls. 17 e 18 do Processo nº 01.1901/00486-00/2008.

Porto Velho (RO), 3 de outubro de 2008.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 5.542,14 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0119/ASJUR/SEDES/2008, de 8 de outubro de 2008, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00518-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 8 de outubro de 2008.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 5.542,14 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, em favor da empresa **I. MICHELETTO – COM. E SERV. – ME**, com base no Parecer nº 0119/ASJUR/SEDES/2008, de 8 de outubro de 2008, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00518-00/2008.

Porto Velho (RO), 8 de outubro de 2008.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.620,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, com base no Parecer nº 0121/ASJUR/SEDES/2008, de 6 de outubro de 2008, acostado às fls. 30 e 31 do Processo nº 01.1901/00326-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 6 de outubro de 2008.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.620,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, em favor da empresa **GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA**

LTDA – ME, com base no Parecer nº 0121/ASJUR/SEDES/2008, de 6 de outubro de 2008, acostado às fls. 30 e 31 do Processo nº 01.1901/00326-00/2008.

Porto Velho (RO), 6 de outubro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2008/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de 300 (trezentas) toneladas de sementes certificadas de arroz C1 ou C2, variedade BRS Primavera e 240 (duzentas e quarenta) toneladas de sementes certificadas de milho Al-Bandeirante C1 ou C2**, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00269-00/2008/SEAPES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor das empresas: **PIARARA COM. E TRANSPORTES LTDA**, vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 1.348.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)** e **DISTRIBUIDORA DE CEREAIS RIO AMAZONAS LTDA – EPP**, vencedora do item 02, no valor total de **R\$ 816.480,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**, perfazendo um valor global da licitação a importância de **R\$ 2.164.480,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROZENTOS E OITENTA REAIS)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 023/2008/CPLMS/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **aquisição de pneus de fabricação nacional, câmaras e protetores, para atender as necessidades desta SEDES**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00428-00/2008/SEDES/RO** foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor das empresas: **FOX PNEUS LTDA**, a qual foi vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total dos itens, a importância de **R\$ 10.598,00 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais)** e **JAPURÁ PNEUS LTDA**, a qual foi vencedora dos itens: 04, 06, 17 e 18, perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 1.228,00 (Um mil e duzentos e vinte e oito reais)**, perfazendo o valor global do certame licitatório, a importância de **R\$ 11.826,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto

Velho-RO, 09 de Outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 024/2008/CPLMS/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de irrigação para manutenção de 03 (três) hectares de jardim clonal de café, para produção de semente melhorada**, a pedido desta SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00373-00/2008/SEDES/RO** foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **REINO ANIMAL LTDA**, a qual foi vencedora do certame licitatório, cujo valor global é de **R\$ 20.625,53 (VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 09 de Outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 051/2008/CEL/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **aquisição de materiais elétricos (alça pré-formada, arame galvanizado, cabo, chave, conector, fio e outros)**, para atender as necessidades desta SEDES no município de Vilhena/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00430-00/2008/SEDES/RO** foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no Artigo 22, inciso 7º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **M.A.P. DOS SANTOS - ME**, a qual foi vencedora do certame licitatório, cujo valor global é de **R\$ 65.605,91 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 09 de Outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

IDARON

PORTARIA Nº. 180/GAB/IDARON
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Considerando o teor contido nos Memorandos nº. 271/DAF/IDARON de 09/10/2008 e 220/SUP/PBO/IDARON de 09/08/2008;

Considerando o Memo nº. 220/SUP/PBO/IDARON de 09/08/2008 no qual relata a suspeita da existência de procedimentos negligentes por parte de servidores da ULSAV de Espigão do Oeste, com possíveis facilitações a produtores rurais por intermédio de "propina";

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal de corpo Jurídico Próprio;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados membro integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**,

MATRICULA	NOME	CARGO
300009282	CARLOS RAMOS DE FREITAS	ZOOTECNISTA
300042605	DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO	ASSISTENTE FISCAL
300053995	ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	ASSISTENTE FISCAL

I – O prazo para conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados da ciência dos termos desta Portaria após a devida publicação, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, a critério da autoridade superior, conforme §2º, art. 189 da Lei Complementar nº. 068/92;

II – Deliberar que os membros da Comissão ficam dispensados de suas atividades regulares para a indicação e a elaboração do relatório final e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente Agência IDARON

PORTARIANº 178/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de Outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

RESOLVE:

Designar, a servidora **ÉRIKA PEREIRA BARROS**, ocupante do Cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 300073035, para responder cumulativamente com as suas atribuições pelo Setor de Apoio Administrativo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais da Titular **GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, matrícula nº 300033980.

Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 028/2008-IDARON

CONTRATANTES: AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e NISSEY MOTORS LTDA

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa para realizar, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças genuínas, nos veículos utilitários tipo caminhonete cabine dupla da marca **TOYOTA** modelo **HILUX**, do ano de 2006, que estão dentro do prazo de garantia de fábrica, e do ano de 2004, que estão fora do prazo de garantia de fábrica, pertencentes a frota da Agência IDARON, conforme constante no quadro demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA

Item	Marca / Modelo	Placa	Ano	Chassi	Tomb	Localizado
01	Toyota Hilux 4CDL DX	NBL 5456	2006	8AJFR22G664509631	0268	Machadinho do Oeste
02	Toyota Hilux 4CDL DX	NBL 5496	2006	8AJFR22G664509631	0267	Ji Paraná
03	Toyota Hilux 4CDL DX	NBL 5516	2006	8AJFR22G764509878	0263	Nova Mamoré
04	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 4996	2006	8AJFR22GX64509552	0266	Vilhena (Supervisão)
05	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 5016	2006	8AJFR22G164509245	0261	Pimenta Bueno (Superv.)
06	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 5026	2006	8AJFR22G264509500	0264	Cacoal
07	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 5036	2006	8AJFR22GX64509745	0259	Alta Floresta do Oeste
08	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 5046	2006	8AJFR22G164509701	0270	Alto Alegre
09	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 5066	2006	8AJFR22G264509755	0260	São Francisco Guaporé
10	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 5076	2006	8AJFR22G064509818	0269	Alvorada do Oeste (Sup.)
11	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 5096	2006	8AJFR22GX64509783	0262	Ariquemes (Supervisão)
12	Toyota Hilux 4CDL DX	NBN 5106	2006	8AJFR22G664509709	0265	Rolim de Moura (Superv.)
13	Toyota Hilux 4CDL DX	NDE 4928	2006	8AJFR22G46411538	0531	Porto Velho (Supervisão)
14	Toyota Hilux 4CDL DX	NDE 9858	2006	8AJFR22G64511604	0532	Vilhena
15	Toyota Hilux 4CDL DX	NDE 9928	2006	8AJFR22G06451167	0530	Vilhena (SFA/RO)
16	Toyota Hilux 4CDL DX	NDN 0969	2006	8AJFR22G774113348	5035	Diretoria Técnica

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS FORA DO PRAZO DE GARANTIA

Item	Marca / Modelo	Placa	Ano	Chassi	Tomb	Localizado
17	Toyota Hilux 4CDL DX	NCK 7104	2004	8AJ33LNL549410978 0022		São Miguel do Guaporé
18	Toyota Hilux 4CDL DX	NCK 7114	2004	8AJ33LNL549411008 0024		Parecis
19	Toyota Hilux 4CDL DX	NCK 7164	2004	8AJ33LNL549411004 0023		Extrema (Porto Velho)
20	Toyota Hilux 4CDL DX	NCK 7174	2004	8AJ33LNL549410955 0025		Cabixi
21	Toyota Hilux 4CDL DX	NCK 7184	2004	8AJ33LNL549410956 0026		Costa Marques
22	Toyota Hilux 4CDL DX	NCK 7194	2004	8AJ33LNL549410928 0021		Pimenteiras do Oeste
23	Toyota Hilux 4CDL DX	NCK 8135	2004	8AJ33LNL549411176 0028		Ariquemes
24	Toyota Hilux 4CDL DX	NCK 8175	2004	8AJ33LNL549411161 0027		Porto Velho
25	Toyota Hilux 4CDL DX	NDH 1300	2004	8AJ33LNL559413785 0034		Guajará Mirim
26	Toyota Hilux 4CDL DX	NDH 1370	2004	8AJ33LNL549413755 0030		Cerejeiras
27	Toyota Hilux 4CDL DX	NDH 1410	2004	8AJ33LNL549413830 0032		Burit
28	Toyota Hilux 4CDL DX	NDH 1450	2004	8AJ33LNL549413815 0033		Jarú
29	Toyota Hilux 4CDL DX	NDH 1460	2004	8AJ33LNL549413809 0031		Nova Colina (Ji Paraná)
30	Toyota Hilux 4CDL DX	NDH 1910	2004	8AJ33LNL549413424 0035		Espigão do Oeste

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.106,30 (trinta e nove mil trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 134.106,30 (trinta e nove mil trinta e seis reais), dos quais R\$ 88.386,30 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) para pagamento de peças e R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais) para pagamento de serviços.

Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Notas de Empenho: 00482 e 00483 ambas de 03/10/2008

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00224-00/2008.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 03/10/2008

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2008.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.

CARLOS LÚCIO ORNELAS SILVA – Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 02 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00460-00/2008** que foi dispensada a licitação para a contratação de empresa para confecção de material impresso (adesivo) para atender as necessidades do Setor de Transporte desta Agência IDARON, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente a empresa **MOKAWA PERSONALIZAÇÕES GRÁFICAS LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 6.761,40 (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.761,40 (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)** em favor da empresa **MOKAWA PERSONALIZAÇÕES GRÁFICAS LTDA**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 09/10/2008, acordado as fls. 31 e 32 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00460-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2008 - IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e AUCATUR – AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de passagens terrestres intermunicipal para os técnicos da Agência IDARON, para se deslocarem aos diversos municípios do Estado de Rondônia a fim de realizarem as atividades de sua competência, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.250,85 (vinte e um mil, oitocentos oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 7.250,85 (vinte e um mil, oitocentos oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Programas de trabalho: 2261 (Manter o funcionamento das Unidades da Estrutura Administrativa) e 04.128.1218.2588 (Capacitação)

Elemento de Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade)

Notas de Empenho: nº. 00450 e 00451 ambas de 10/09/2008

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00373-00/2008.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2008.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00423-00/2008** que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal – ULSAV de Seringueiras, pelo período de 12 (doze) meses, no qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 03** referente ao Proprietário **Sr. EDSON DE MELO CORDEIRO**, CPF 069.662.548-27, perfazendo um valor total de **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)**, com valor mensal

de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), tendo em vista o preço do aluguel estar condizente com os praticados no mercado local.

Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

Agustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor do **Sr. EDSON DE MELO CORDEIRO, CPF 069.662.548-27**, perfazendo um valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), com valor mensal de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 08/10/2008, acordado às fls. 34 e 35 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00423-00/2008**, conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

Agustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

Portaria nº 027/GAB/SECEL, de 16 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Portaria 010/GAB/SECEL, de 08 de março de 2008, Ronaldo Luis Reis dos Santos, designado para responder pelo setor de transporte, e nomear para responder pelo o Referido setor de transporte, Gelson Bernardo das Neves, com data retroativa a 06 de outubro de 2008, sem ônus para o Estado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 29.10.2008

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procuradora

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata Sessão anterior

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 1319/07 (Apenso nºs 1189, 1814, 2227, 2489, 2872, 3544, 3931, 4390, 4795 e 5266/06; 0206 e 0462/07) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Confúcio Aires Moura – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 1919/01 – Interessada: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2000 – Responsáveis: Adhemar da Costa Sales – Diretor Presidente (Período: 11.01.99 a 29.02.2000), Permínio de Castro Costa Neto – Diretor Administrativo (Período: 11.01.1999 a 29.02.2000) – Diretor Presidente (Período: 20.02 a 21.12.2000) e Maurício Vaz – Diretor Administrativo (Período: 29.02 a 21.12.2000);

PROCESSO Nº: 1954/96 – Interessada: Marlene Míguas Bueno – Assunto: Aposentadoria – Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4308/97 – Interessada: Damares Loureiro do Nascimento – Assunto: Aposentadoria – Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2601/08 - Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 09/2008 – Responsáveis: Braz Rezende – Prefeito e Eliabe Leone de Souza – Pregoeiro;

PROCESSO Nº: 2602/08 - Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 08/2008 – Responsáveis: Braz Rezende – Prefeito e Eliabe Leone de Souza – Pregoeiro;

PROCESSO Nº: 0258/08 - Interessado: Município de Ariquemes – Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04/2008 – Responsáveis: Confúcio Aires Moura – Prefeito e Franklin Moreira Duarte – Pregoeiro.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 4734/98 – Interessado: José Salvador dos Santos - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 3458/04 – Interessada: Maria de Lurdes Fabríni Fontes - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0966/08 – Interessada: Maria das Graças Ferreira de Azevedo - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 1603/92 – Interessada: Castorina de Lima Oliveitti - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0884/99 – Interessado: Reinaldo Teixeira Souza - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4480/02 – Interessada: Ana Paula Boaventura de Sales - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 3019/97 – Interessado: Delcino Francisco da Silva e outros - Assunto: Admissão de Pessoal - Origem: Município de Vale do Paraíso;

PROCESSO Nº: 4514/04 – Interessado: Município de Alvorada do Oeste - Assunto: Exame da Legalidade de Ato de Admissão - Responsável: Laerte Gomes Prefeito;

PROCESSO Nº: 4321/05 – Interessada: Cinoélia Meira da Costa e outros - Assunto: Admissão de Pessoal - Origem: Município de Vale do Paraíso;

PROCESSO Nº: 4332/05 – Interessada: Eliana Martins e outros - Assunto: Exame da Legalidade de Ato de Admissão de Pessoal - Origem: Município de Castanheiras;

PROCESSO Nº: 0177/08 (Apenso nºs 3648/03; 3592, 2455, 3618, 3536, 4305, 4004, 2456, 4315/04 e 0777/05) – Interessada: Laide Pavão de Lima e outros - Assunto: Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Origem: Município de Candeias do Jamari;

PROCESSO Nº: 3791/00 (Apenso nº 3965/999) – Interessado: Centro de Medicina Tropical de Rondônia - Assunto: Tomada de Contas Especial – Decisão nº 161/00-TCE/RO - Responsável: George Luiz Sabag Skrobot – ex-Diretor;

PROCESSO Nº: 3226/08 - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 026/08/CPLO/SUPEL - Responsável: Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral;

PROCESSO Nº: 3243/08 – Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 027/08/CPLO/SUPEL - Responsável: Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral;

PROCESSO Nº: 3378/08 – Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Pregão Eletrônico nº 39/08 - Responsável: Jesualdo Leiva de Faria – Promotor de Justiça;

PROCESSO Nº: 0243/08 – Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – referente ao 3º Quadrimestre de 2007 - Responsável: Zelite Andrade Carneiro – Presidente;

PROCESSO Nº: 1984/07 – Interessado: Câmara do Município de Nova Mamoré - Assunto: Relatórios Fiscais (Relatório de Gestão Fiscal dos 2º e 3º Quadrimestres de 2007) - Responsável: Vereador José Ribamar Inácio Aguiar – Presidente;

PROCESSO Nº: 2170/08 – Interessado: Município de Theobroma - Assunto: Relatórios Fiscais (Relatórios de Gestão Fiscal referentes aos 1º, 2º e 3º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Semestre de 2008) - Responsável: José Carlos Marques Siqueira – Prefeito Municipal.

GRUPO II

PROCESSO Nº: 4003/06 – Interessado: Banco do Estado de Rondônia S.A. - Assunto: Acompanhamento de Atos de Gestão – Leilão realizado no dia 28/04/2006 - Responsável: Moacir Caetano de Sant'Ana – Liquidante;

PROCESSO Nº: 2110/05 (Apenso nºs 1776, 1745, 2363, 2414, 2965, 3430, 3858, 4249, 4792, 5322/04, 0278 e 045/05) - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis - Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004 - Responsável: Joaquim Conceição Pereira – Diretor Executivo.

Conselheiro Substituto **HUGO COSTA PESSOA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 1111/94 – Interessada: Leonice Rodrigues dos Santos – CPF nº 340.952.172-00 - Assunto: Pensão - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1152/94 – Interessada: Maria Ana Rodrigues de Matos – CPF nº 079.563.202-91 - Assunto: Pensão - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1795/94 – Interessada: Zulmira Gomes Dias – CPF nº 204.454.152-15 - Assunto: Pensão – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 5324/98 – Interessada: Amélia Francisca de Paula Garcia – CPF nº 351.696.562-20 - Assunto: Pensão – Origem: Município de Ouro Preto do Oeste;

PROCESSO Nº: 2020/99 – Interessados: Aparecido Moreno e outros – CPF nº 286.164.482-68 – Assunto: Pensão – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2025/99 – Interessada: Maria Rosa dos Santos - CPF nº 456.785.882-49 – Assunto: Pensão – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0331/00 – Interessada: Madalena Sitônia Trigueiro (Representante Legal de Greice Helem Trigueiro da Silva) – CPF nº 080.103.902-91 – Assunto: Pensão – Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 0251/02 – Interessado: Antônio Francisco de Oliveira - 1º SGT PM RE – CPF nº 184.712.421-68 – Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0502/98 – Interessado: Clarismundo Rodrigues de Moraes – CPF nº 115.169.172-00 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Município de Costa Marques;

PROCESSO Nº: 0503/98 – Interessado: Inácio da Silva Cortez – CPF nº 183.286.102-30 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Município de Costa Marques;

PROCESSO Nº: 1618/02 – Interessado: Antônio Alves de Moraes – CPF nº 039.368.052-53 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Município de Ariquemes;

PROCESSO Nº: 0954/03 – Interessada: Joana D'arc do Amaral – CPF nº 025.790.418-26 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Ministério Público do Estado de Rondônia;

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENO

DATA: 30.10.2008
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno.

III - PARTE - Distribuição de Processos.

IV - PARTE – Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20, do Regimento Interno.

V - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154, do Regimento Interno.

VI - PARTE - Julgamento e apreciação de processos.
Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

PROCESSO Nº 1350/98 - Interessada: Câmara do Município de Ji-Paraná – Assunto: Tomada de Contas Especial – Responsável: Paulo Roberto Anderson – ex-Presidente;

PROCESSO Nº 4613/02 (Apenso nº 2398/03) - Interessados: Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia e Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e Administração – Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 104/2000-PGE – Responsáveis: Daniel Alves de

Souza – Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia e Arnaldo Egídio Bianco – Secretário de Estado;

PROCESSO Nº 2128/07 (Processo de Origem nº 1372/99 – Apenso nºs 2876, 2988, 3207, 3810, 3811, 4486, 4485, 5029 e 4667/98, 3784/00, 00130/99 e 1855/99) – Interessada: Fundação Cultural e Turística do Estado de Rondônia - Assunto: Tomada de Contas - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 53/06-1ª Câmara - Recorrente: Geraldo Gomes Rolim – Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha – Revisor: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes – Relator do Recurso de Reconsideração: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza – Pedido de Vistas;**

PROCESSO Nº 2938/07 - Interessada: Prefeitura Municipal de Ariquemes – Assunto: Denúncia – **Pedido de Vistas da Procuradora do Ministério Público de Contas Érika Patrícia Saldanha de Oliveira.**

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 4467/2006 (Processo de Origem nº 2123/96 – Apenso nºs 2123/1996: 4652/06, 6314, 6258 e 5855/2005) - Interessados: Governo do Estado de Rondônia/F.G. Construções Ltda/Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Contrato nº 024/96-PGE - **Embargos de Declaração à Decisão nº 062/2006-Pleno – Recorrente: Dirceu Bettiol – Relator Originário: Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta – Relator do Pedido de Reexame: Conselheiro José Gomes de Melo.**

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 4533/05 - Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste - Assunto: Tomada de Contas Especial – exercício de 2004;

PROCESSO Nº 2715/07 (Processo de Origem nº 3306/99) - Interessada: Edina de Azevedo - Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia - **Pedido de Reexame à Decisão nº 263/07-2ª Câmara - Recorrente: Cel. PM Angelina dos Santos Correia Ramires – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia – Relator Originário: Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta – Relator do Recurso: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello – Pedido de Vistas;**

PROCESSO Nº 2863/07 (Processo de Origem nº 04788/97) – Interessada: Eury Barro de Freitas - CPF nº 024.928.814-15 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia - **Pedido de Reexame à Decisão Nº 205/07-2ª Câmara – Relator Originário: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 1395/06 (Apenso nºs 4550, 2351, 2350, 2367, 2757, 2908, 3138, 3471, 3909, 3920, 3921, 4394, 5266, 5356, 5739, 6197, 626705, 0270, 0852, 0944 e 0945/06) – Interessado: Município de Monte Negro – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: Eloísio Antônio da Silva – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1161/07 (Apenso nºs 3855/05: 1620, 1621, 2097, 2495, 2818, 3372, 3901, 4206, 4638, 5033/06; 103, 355 e 969/07) – Interessado:

Município de Machadinho do Oeste – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 – Responsável: Luiz Flávio Carvalho Ribeiro – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1134/08 (Apenso nºs 3267/06: 1859/07, 2080/07, 2204/07 e 2270/07) – Interessado: Município de Cacoal - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 – Responsável: Sueli Alves Aragão - Prefeita Municipal;

PROCESSO Nº 1097/08 (Apenso nºs 3240/06, 2123, 2245 e 2311/07) – Interessado: Município de Theobroma - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 – Responsável: Adão Ninke - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2097/08 - Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Assunto: Consulta sobre a possibilidade da conversão de licença prêmio não gozada em pecúnia;

PROCESSO Nº 1228/07 (Apenso nºs 4662/05, 964, 1625, 2098, 2563, 3407, 3781, 4319, 4679, 5209 e 2819/06; 0083 e 0693/07) – Interessado: Município de Theobroma - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 – Responsável: Adão Ninke - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1198/08 (Apenso nºs 2236/07, 1889/07, 2114/07 e 2301/07, 3204 e 3205/06) – Interessado: Município de Primavera de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 – Responsável: Eloísa Helena Bertolletti - Prefeita Municipal.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 2992/08 (Processo de Origem nº 3239/03) - Interessado: Sidrônio Timóteo e Silva - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia - **Recurso de Revisão à Decisão nº 142/2008-1ª Câmara – Recorrente: Sidrônio Timóteo e Silva;**

PROCESSO Nº 1605/07 (Processo de Origem nº 1032/01 – 169 Apenso) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2000 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 066/06-2ª Câmara - Recorrente: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques – Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo – Revisor: Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta.**

PROCESSO Nº 1078/08 (Apenso nºs 3263/06: 2296, 2105, 2231/07) - Interessado: Município de Parecis - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Helenito Barreto Pinto Júnior – CPF nº 204.617.555-72 - Prefeito Municipal e Almir Ferreira da Cruz - Técnico em Contabilidade.

Conselheiro Substituto **HUGO COSTA PESSOA**

PROCESSO Nº 1230/2004 (Apenso nºs 1439/03, 2685/03, 2686/03, 2687/03, 2688/03, 2689/03, 3497/03, 4528/03, 4529/03, 4765/03, 0228/04 e 0787/04, 3548/02, 2955/03, 3888/03 e 0609/04, 2956/03, 2945/03, 2527/03, 3907/03, 0063/04 e 0611/04) - Interessado: Município de Guajará-Mirim - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2003 - Responsável: Cláudio Roberto Scolari Pilon – CPF nº 075.767.938-21 – Prefeito Municipal.

VII - PARTE - Comunicações Diversas.

Prefeituras Municipais do Interior

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008

A Prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 07 de Novembro de 2008, as 08h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de materiais de construção, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 16 de Outubro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 9203/SEMCOG/2008

Objeto: Registro de preço de peças e acessórios para veículos (Kombi, Micro ônibus, veículo leve etc.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor **preço por lote**, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 23/10/2008 das 08:30 às 08:00 horas do dia 04/11/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 08:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 21 de outubro de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço 025/CPL/08, referente ao Processo Administrativo nº 7503/SEMADEA/08, concluída em 24.09.08, as 9:30 cujo Objeto é **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO – CAPACITAÇÃO TERRITORIAL 725,10 m²**, em favor da firma: **TERCONSPREL TERRAPLANAGEM E PRE MOLDADOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.142.001/0001-57, com o valor total de R\$ 397.175,59 (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove reais).

Ariquemes, 16 de Outubro de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 10149/07

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
INTERESSADA: M.C.COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÓLEOS
LUBRIFICANTES.

Diante da nova pesquisa realizada pelo departamento de compras desta Prefeitura, procede-se o pedido de atualização de preço no item Óleo Diesel Comun de 1 litro, em favor da empresa: **M.C.COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ: 03.997.508/0001-02, onde se encontra dentro dos limites de preços no mercado local.

Item Und Valor Anterior R\$ Valor Atualizado
Óleo Diesel Comun Lts 1,96 2,12
Defere-se e registra-se. Publica-se.
Ariquemes – RO, 14 de maio de 2008.
MARCELO DOS SANTOS
Gerente do SRP/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/2008
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob o nº 002/CPL/2008, Nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo maior oferta e será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 11 de dezembro de 2008, às 09h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por objetivo a concessão de direito real de explorar o transporte coletivo urbano no município de Cacoal. O edital e anexo poderá ser analisado e adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 21 de outubro de 2008.

Silvino Gomes da Silva Neto
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Comissão Permanente de Licitação
ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 026/
C.P.L/2008.

TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto:- **Pavimentação com drenagem em vias do Distrito Nuar Nova Esperança.** Recurso: **Convênio nº 080/PCN/2008 CALHA NORTE.** Processo Administrativo nº **6412/SEMOSP/2008.** – Data de Abertura: aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), com início às nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 15,00 (quinze reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal

DAT Espigão do Oeste, 21 de outubro de 2008.

ASSMaria José Batista Lara
CARPresidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Comissão Permanente de Licitação

ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 027/
C.P.L/2008.

TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto:- **Instalação de tubos em concreto para atender a drenagem de águas pluviais em ruas deste município.** Recurso: **Próprios.** Processo Administrativo nº **6404/SEMOSP/2008.** – Data de Abertura: aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), com início às nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

DAT Espigão do Oeste, 06 de outubro de 2008.

ASSMaria José Batista Lara
CARPresidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO
OESTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132, CNPJ Nº 04391.512/0001-87, requer a Licença de Instalação ao NUCOF/SEDAM, referente à Construção de um Terminal Rodoviário, medindo 1.071,80 m2, localizado no Lote nº 1-A, Quadra nº 1 Setor “C”, Av. Marechal Rondon Colorado do Oeste - RO.

Colorado do Oeste, 21 de Outubro de 2008
Mirian Donadon Campos
Prefeita Municipal

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO
OESTE

PORTARIA Nº 012/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PARA OCUPAREM CARGOS EFETIVOS Vereador **Rudi Romeu Naue**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista a classificação no **Concurso Público nº 001/2008**, homologado em 04/julho/2008 e publicado em 25/setembro/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, o Senhor **LUCIANO MENDES DE FARIAS**, classificado em 1º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Nível 1, Classe B, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, o Senhor **NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI**, classificada em

1º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Administrativo**, Nível 1, Classe C, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, a Senhora **MARCELA BIAZZI NASCIMENTO**, classificada em 2º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Administrativo**, Nível 1, Classe C, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, a Senhora **ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO**, classificada em 3º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Administrativo**, Nível 1, Classe C, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Continuação da PORTARIA nº 012/2008Art. 5º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, o Senhor **GERALDO GARCIA SOBRINHO**, classificado em 1º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, Nível 2, Classe A, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste /RO, 20 de outubro de 2.00

RUDI ROMEU NAUE

**Vereador Presidente do Legislativo
Municipal**

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA DA 11ª REGIÃO

RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM À ELEIÇÃO DO CRB-11

Faço saber que a chapa 1 "REVITALIZAR O CRB-11", teve o seu pedido de registro de chapa indeferido por não está de acordo com os artigos: Art. 9, inciso III e V; Art. 12, incisos III e IV da Resolução CFB 88/2008 de 1 de agosto de 2008. Faço saber ainda que a chapa 2 abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar no dia 18/11/2008, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas: CHAPA 2: Conselheiros Efetivos: Jeana Garcia Beltrão Macieira CRB 11/589, Maria Augusta Abtibol Brito CRB 11/420, Tânia Jussara Pereira da Silva CRB 11/329, Luzia Siqueira dos Santos CRB 11/351, Leila dos Santos de Jesus CRB 11/489, Cristiane Pereira Sinimbu CRB 11/665, Raquel Alexandre Lira CRB 11/525, Wilson Amorim Monteiro Júnior CRB 11/527, Mara Regina Senapeschi Blanco CRB 11/281, Eriene Pedrosa Bezerra CRB 11/588, Maria Perpétuo Socorro Lima Verde Coelho CRB 11/103, Jucimar Jesus de Almeida CRB 11/518; Conselheiros Suplentes: Lucimara Aparecida Forner de Souza CRB 11/559, Iara Lane Araujo da Silva CRB 11/356, Vivyanne Ribeiro das Mercês CRB 11/600. Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2008.

Raquel Alexandre de Lira
Presidente do CRB-11ª Região CRB-11/525

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2008/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Lufem Construções LTDA- ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para continuação e conclusão da construção de 01 (um) Refeitório de 260 m² com capacidade de atendimento de 100 refeições por vez no Center - Centro de Treinamento da Emater, localizado na BR 364, KM 386, zona rural do município de Ouro Preto do Oeste/RO. **VALOR:** R\$ 243.554,48 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2008/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, através de seu pregoeiro designado através da Portaria S. E nº. 309 de 20 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara na forma da Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/06, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço total por lote**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Envio das Propostas do dia 03/11/2008 às 08:00hs até 04/11/2008 às 15:00hs.** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **Data Abertura:** 04 de novembro de 2008. **Horário:** 16:00 hs. **Endereço Eletrônico:** www.bbmnet.com.br **Objeto:** Aquisições de materiais de uso duradouro (para atender as capacitações/ eventos) e Aquisições de mudas (para implantação de quintais agroecológicos e hortas domésticas), conforme especificado no ANEXO I e VII deste Edital. **Fonte de Recursos:** CONVENIO: 119/2007 PRONAF ATER 2007. **Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.**

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2008.

ADILSON RUY BERGAMO
Pregoeiro da EMATER/RO

COMUNICADO À PRAÇA AVISO

SOCIEDADE FOGAS LTDA, empresa comercial estabelecida a Avenida dos Imigrantes, nº 101 Bairro São Sebastião, inscrita no CGC(MF) sob o nº 04.563.672/0004-09 e Inscrição Estadual NL sob o nº 0000000000012-4, amparada pelo art. 327 do Decreto 8321 de 30 de abril de 1998, comunica as Repartições Federais, Estaduais e Municipais o EXTRAVIO das 1ªs vias das Notas Fiscais de Série S-1 nºs. 422.552 de 07.08.2008, e ainda as 2ªs vias fixas das notas fiscais de seu arquivo fiscal de Série S-1 de nºs. 425.171 de 02.09.2008, 425.532 de 05.09.2008, 425.800 de 08.09.2008, Série S-4 nº 001934 de 08.09.2008.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2008.

MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 07.955.536/0001-00

NIRE: 11.300.002.164

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Tipo/Ação	Autorizado	Subscrito	Integralizado	Quantidade de Ações
Ordinárias	54.000.000	36.000.000	15.189.796	36.000.000
Pref. Classe " "	-----	-----	-----	-----
Pref. Classe " "	-----	-----	-----	-----
TOTAL	54.000.000	36.000.000	15.189.796	36.000.000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.992.623 (cinco milhões, novecentas e noventa e duas mil e seiscentas e vinte e três) debêntures, abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 5.992.623,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, e seiscentos e vinte e três reais) cada uma, de emissão da empresa Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S.A., subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, através do Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do Anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/2002, alterado pelo Decreto 5.593/2002, cuja emissão foi deliberada em ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 03 de Abril de 2008.

Tipo de Debêntures	Quantidade	Valor (R\$)	Emissão / Série	Ofício de Autorização
Conversíveis	5.992.623	5.992.623,00	1.ª / 1.ª	GAB/SUDAM-583-2008

Rolim de Moura, 14 de outubro de 2008

